



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

RELATÓRIO ANUAL 2020

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, referente ao exercício 2020, elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 16-A da Lei nº 9.866 de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, e Lei Complementar nº 912, de 05/06/2019.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA; desde 01/06/2015.

VITÓRIA
2021



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA	6
1.1.1	Subconta Recursos Hídricos	11
1.1.2	Subconta Cobertura Florestal.....	12
1.1.3	Subconta Residentes Ambientais	14
1.1.4	Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens .	15
2	SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS	17
2.1	CONSELHO GESTOR.....	17
2.1.1	Deliberações do CGSRH	20
2.1.2	Resoluções do CGSRH.....	21
2.1.3	Pendências do Ano 2020	22
2.2	PROJETOS APOIADOS.....	22
2.2.1	Projeto: mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – AGUAR	23
2.2.2	Projeto: fortalecimento dos CBH's.....	25
2.2.3	Projeto: elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.....	27
2.2.4	Projeto: elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus.....	29
2.2.5	Projeto: apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo.....	31



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.6 Projeto: capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo.	32
2.2.7 Projeto: construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.	33
2.2.8 Projeto: Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.	37
2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	38
3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL	40
3.1 CONSELHO GESTOR.....	40
3.1.1 Deliberações do CGSCF	43
3.1.2 Resoluções do CGSCF	44
3.1.3 Pendências do Ano 2020	44
3.2 PROJETOS APOIADOS.....	45
3.2.1 Pagamento por Serviços Ambientais	45
3.2.2 Levantamentos e mapeamento da cobertura florestal	48
3.2.3 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial	50
3.2.4 Avaliação do Programa Reflorestar	53
3.2.5 Projeto Revivendo Rios	55
3.3 OUTRAS PARCERIAS AFINS À SCF/FUNDÁGUA	56
3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	58
4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS	65
4.1 CONSELHO GESTOR.....	65



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4.1.1	Deliberações do CGSRA	66
4.1.1	Pendências	66
5	SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	67
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
7	APÊNDICES	69
7.1	APÊNDICE A – Reuniões do CGSRH	70
7.2	APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH	72
7.3	APÊNDICE C – Reuniões do CGSCF.....	88
7.4	APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF	91
7.5	APÊNDICE E – Acompanhamento Financeiro SCF: FPV.....	104
7.6	APÊNDICE F – Acompanhamento Financeiro SCF: BANESCARD	109



1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Fundágua realizadas no ano de 2020.

O presente relatório está estruturado em cinco tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às subcontas Recursos Hídricos – SRH, Cobertura Florestal – SCF, Residentes Ambientais – SRA e Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB.

Na Introdução consta uma breve contextualização do Fundágua, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão, especialmente no que tange as quatro subcontas que integram o Fundo: I. RECURSOS HÍDRICOS; II. COBERTURA FLORESTAL; III. RESIDENTES AMBIENTAIS; e, IV. POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Nos dois tópicos referentes às subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal são apresentados dados específicos de cada subconta, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2020; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Gestores; mapeamento do andamento de cada projeto, em curso e/ou finalizado em 2020, apoiado com recursos do Fundágua; mapeamento dos recursos aportados no Fundágua no ano de 2020, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2019, bem como identificação do montante resgatado em 2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA

Criado em 2008 por meio da Lei Estadual nº 8.960, de 18 de Julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, o Fundágua caracteriza-se como um fundo público vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e destina-se à captação e aplicação de recursos com vistas a dar a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação de políticas ambientais.

Em vigor desde 21/07/2008 – data de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO-ES – e inicialmente instituído para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, o Fundágua chegou a ser considerado um dos instrumentos desta Política.

Em 2012 a Lei Estadual 8.960/2008 passou por reformulação visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Por meio da Lei Estadual 9.866/2012, o fundo passou a contar com duas subcontas: RECURSOS HÍDRICOS e COBERTURA FLORESTAL, destinando-se a partir de então a captação e a aplicação de recursos não apenas para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, mas também para viabilizar a manutenção e recuperação da cobertura florestal no Estado.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta inicialmente denominada RECURSOS E RESIDENTES AMBIENTAIS. Em 08 de julho de 2016, porém, passou a vigorar uma nova denominação para a esta subconta; por meio da Lei nº 10.557, de 07/07/2016, a referida subconta passou a denominar-se simplesmente “RESIDENTES AMBIENTAIS”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 06 de junho de 2019, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 912, de 05/06/2019, que estabelece a Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens (PEGSB), institui o Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica e o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta denominada POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

No que tange à aplicação de recursos, o art. 9º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, estabelece que tal aplicação se dará mediante a formalização de instrumentos previstos em lei, a exemplo de convênio, acordos, termos e contratos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Em complemento à forma de aplicação, o art. 9º-A, trazido pela Lei 10.557/2016, deixou clara a obrigatoriedade de as aplicações estarem em conformidade com o Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito de cada subconta.

Em 2020, ressaltasse, houve nova alteração na Lei do FUNDÁGUA, desta vez com vistas à exclusão de recursos que constituía o Fundo. Por meio da Lei Complementar nº 947, de 27/03/2020, revogou-se dispositivos que previam a constituição das subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal com percentual do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; juntos 3% desta arrecadação destinava-se ao Fundo.

A LC 947/2020, que altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências, incluiu ainda, na LC 9.866/2012, dispositivo que prevê a possibilidade de transferência para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FUNDÁGUA, quando do encerramento de cada exercício financeiro, exceto quando se tratar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

Além destas alterações, com a LC 947/2020, passa a ser autorizado “o uso de recursos do FUNDÁGUA em despesas correntes, com exceção das despesas com pessoal e daquelas em que haja vedação na Constituição Federal, na legislação federal ou em decorrência de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito” (Art. 7º-A da LC 9.866/2012).

No que tange à gestão e estrutura administrativa do Fundágua, destaca-se que a Lei 10.557/2016 excluiu a figura dos Conselhos Consultivos, até então existentes, ou seja: as subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal passaram a contar apenas com Conselhos Gestores. Diante de tal mudança os Conselhos Gestores, além de deliberativos, tornaram-se também colegiados consultivos, deixando a estrutura administrativa do Fundo mais enxuta. Assim, em 08 de julho de 2016 (data de publicação da Lei 10.557/2016) o Fundágua passou a ter a seguinte estrutura administrativa: uma Secretaria Executiva e três Conselhos Gestores – CG, sendo um para cada uma de suas subcontas: SRH, SCF e SRA; todos os Conselhos mantiveram a representação tripartite, contudo sua composição deixou de ser paritária. Em 2019, porém, com a previsão de mais uma subconta, o Fundo passou a contar com um total de quatro subcontas, estando pendente, porém, a composição do Conselho Gestor da SPEGSB, já que a previsão legal permanece sendo de um CG para cada uma das subcontas do Fundágua.

Em relação à subconta Residentes Ambientais, não houve na Lei Complementar 820/2015 quaisquer menção a conselho. Tal referência foi trazida pela Lei 10.557/2016, que criou a figura do Conselho Gestor também para esta subconta.

Com a Lei 10.557/2016, passaram os Conselhos Gestores de cada subconta, independentes entre si e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a terem as seguintes atribuições: estabelecer normas e critérios



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

gerais que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo; aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva de Fundo; apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento; apreciar e deliberar sobre solicitação de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar o plano de aplicação bienal; estabelecer normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo; e, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.

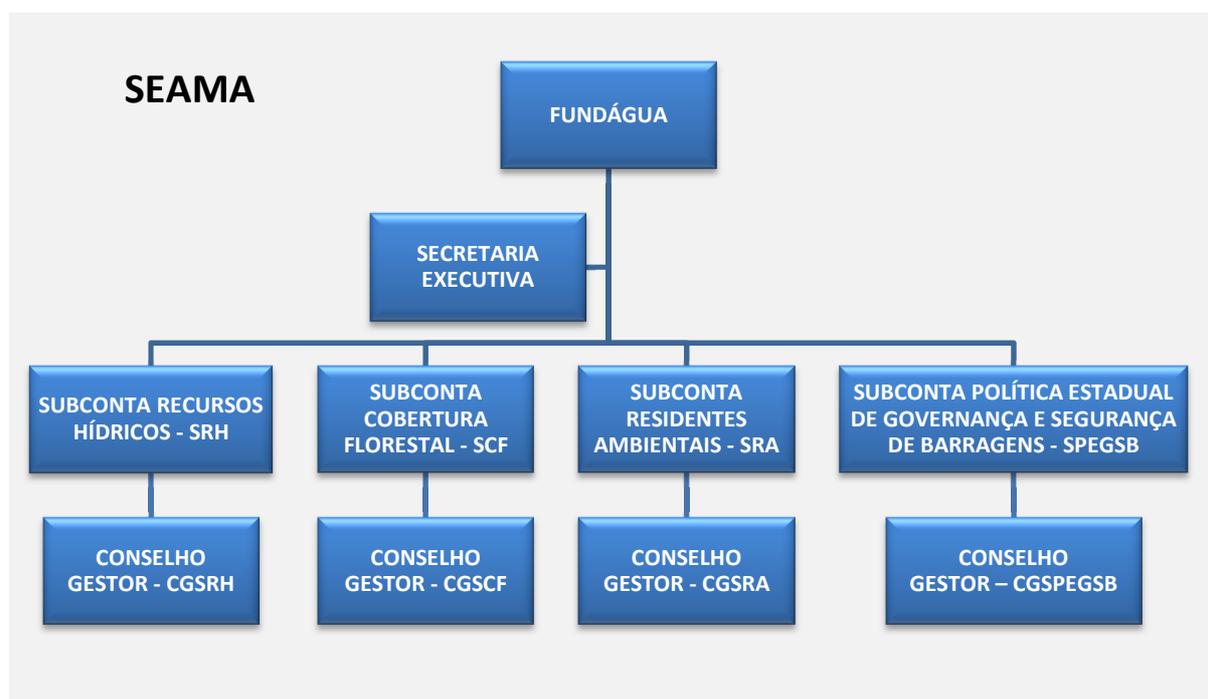


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do Fundágua.

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557 de 07 de julho de 2016 e Lei Complementar 912 de 05 de junho de 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Acerca da representação de cada Conselho tem-se o que segue:

- Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 14 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 14. (...)

I - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

III - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IV - usuários de Recursos Hídricos; e

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Cobertura Florestal – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - usuários de Recursos Florestais;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Residentes Ambientais – CGSRA: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15-A da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15-A. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

IV - instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo;

V - organização da Sociedade Civil.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Conselho Gestor da subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – CGSPEGSB: não há referência à composição de tal conselho na legislação vigente.

1.1.1 Subconta Recursos Hídricos

É objetivo da subconta denominada Recursos Hídricos – SRH dar o suporte financeiro às ações e aos programas e projetos voltados à segurança hídrica e à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações nela previstas, inclusive ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e, de modo complementar, aos Planos de Bacia ou de Região Hidrográfica, bem como, conforme incluído pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021, “*propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)*”.

De acordo com o inciso I, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- ~~b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; [Dispositivo revogado pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021]~~
- c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;
- d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;
- ~~e) doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- e) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacio-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

nais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;

g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;

~~**h)** quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos;~~ *[Redação original]*

h) provenientes de doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos voltados às questões de recursos hídricos; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

i) resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos desta subconta; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

j) produto da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

k) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão e/ou Gerenciamento de Recursos Hídricos; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto refere-se ao do antigo inciso h, porém com alterações]*

Os recursos da SRH, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, observando-se suas diretrizes e prioridades, especialmente aqueles que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art.6 da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016.

1.1.2 Subconta Cobertura Florestal

É objetivo da subconta denominada Cobertura Florestal – SCF dar o suporte financeiro à manutenção, à recuperação e à ampliação da cobertura florestal no âmbito do Estado.

De acordo com o inciso II, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- ~~a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- b) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por posição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- ~~c) doações, empréstimos ou transparências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- c) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- d) recursos oriundos da otimização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;
- e) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f) doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governo subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal.
- ~~g) Quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal. [Redação original]~~
- g) receitas decorrentes de fixação de medidas de compensação ecológica determinada pelo órgão licenciador competente, que visem à recuperação de vegetação nativa da Mata Atlântica; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- h) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Cobertura Florestal; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto equivalente ao do antigo inciso g]

Os recursos da SCF, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal, especialmente os que estejam em conformidade



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

com o disposto em inciso(s) do art.7 da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016.

1.1.3 Subconta Residentes Ambientais

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 820/2015, a subconta Recursos e Residentes Ambientais passou a constituir o Fundágua na forma do inciso III do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012). Em 08 de julho de 2016, com a vigência da Lei 10.557/2016, esta subconta teve sua nomenclatura alterada para subconta Residentes Ambientais – SRA.

Conforme disposto em lei, é objetivo da SRA promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

Ainda de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 820/2015 e alterado pela Lei 10.557/2016, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; *[Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]*~~
- ~~b) doações, empréstimos, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas à aplicação em programas e projetos correlatos aos objetivos da subconta; *[Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]*~~
- b) os provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- ~~c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta. *[Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]*~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- d) os oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA por meio desta subconta; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- e) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Residentes Ambientais; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.” (NR) *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*

Os recursos da SRA, para fins de aplicação, serão destinados ao custeio das despesas decorrentes da concessão das bolsas de Residência Ambiental e do pagamento dos Tutores Ambientais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015.

1.1.4 Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 912/2019, a subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – SPEGSB passou a constituir o Fundágua na forma do inciso IV do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012).

Conforme disposto em lei, é objetivo da SPEGSB dar o suporte financeiro para implementação dos instrumentos da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB, propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a AGERH.

Ainda de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 912/2019, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- a) as dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- b) o produto das sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

c) os decorrentes de acordos, convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais. *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

Diferentemente do que consta para as demais subcontas, não há menção específica na legislação acerca dos custeios a que se destinarão os recursos da SPEGSB quando de sua aplicação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2 SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

2.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSRH é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada conforme definido na lei.

No exercício 2020 o CGSRH foi composto em conformidade com a as Tabelas 2.1-A e 2.1-B, considerando respectivamente os mandatos correspondentes aos biênios nov./2018 a nov./2020 e nov./2020 a nov./2022.

Tabela 2.1-A – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio nov./2018 a nov./2020: exercício 2020.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH: Secretário de Estado da SEAMA	02 reuniões de um total de 02.
	Secretaria Executiva do CGSRH: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	02 reuniões de um total de 02.
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA⁴ <i>(posse 19/12/2018)</i> FÁBIO AHNERT <i>(posse 31/07/2019)</i> Conselheiro SUPLENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR^{3,4} MÔNICA AMORIM GONÇALVES^{3,4} JOSÉ ROBERTO JORGE <i>(posse 20/03/2020)</i>	02 reuniões de um total de 02.
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR: TIAGO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA <i>(posse 31/07/2019)</i> Conselheiro SUPLENTE: JANIL FERREIRA DA FONSECA <i>(posse 19/12/2018)</i>	02 reuniões de um total de 02.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR: NILO TEIXEIRA DIAS (<i>posse 19/12/2018</i>)	02 reuniões de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: LÍGIA DAMASCENO DE LIMA ³	
Usuários de Recursos Hídricos: Espírito Santo em Ação – ES em ação (Substituída em 20/12/2019, conforme por solicitação da instituição)	Conselheiro TITULAR: GUILHERME LUCIANO GOLLNER DE OLIVEIRA ³	00 reunião de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: ORLANDO BOLSANELO CALIMAN (<i>posse 31/07/2019</i>)	
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN (Representante desde 20/12/2019, conforme por solicitação da instituição)	Conselheiro TITULAR: VANUZA PRATTI CRISTELO ³	OBS.: considerando a ausência de representante em 20/03/2020 e 22/09/2020.
	Conselheiro SUPLENTE: MARIA HELENA ALVES ³	
Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Conselheiro TITULAR: NADJA LIMA GORZA (<i>posse 31/07/2019</i>)	01 reunião de um total de 02.
	Conselheiro SUPLENTE: MARIA ALICE MOCHEL PICCOLO ³	

¹ Conforme Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018, alterado pelos seguintes: Decreto nº 1805-S, de 23/07/2019; Decreto nº 2110-S, de 13/10/2019; e, Decreto nº 2639-S, de 19/12/2019.

² Para fins deste levantamento foi considerado o total de reuniões realizadas durante o exercício 2020 no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020 (Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018), ou seja: duas reuniões ordinárias (20/03/2020 e 22/09/2020).

³ Representante, não chegou a tomar posse uma vez que não compareceu em reunião ou junto à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA.

Tabela 2.1-B – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio nov./2020 a nov./2022: exercício 2020.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH: Secretário de Estado da SEAMA	00 reuniões de um total de 00.
	Secretaria Executiva do CGSRH: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: FÁBIO AHNERT ³ <hr/> Conselheiro SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO JORGE ³	00 reunião de um total de 00.
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR: MICHEL TESCH SIMON ³ <hr/> Conselheiro SUPLENTE: VINICIUS SOARES DA COSTA ³	00 reunião de um total de 00.
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR: CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ³ <hr/> Conselheiro SUPLENTE: CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ³	00 reunião de um total de 00.
Usuários de Recursos Hídricos: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN	Conselheiro TITULAR: ANTONIO DA SILVA FERREIRA ³ <hr/> Conselheiro SUPLENTE: MARIA HELENA ALVES ³	00 reunião de um total de 00.
Organização da Sociedade Civil: Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia Regional no Espírito Santo – CRBio-02/ES	Conselheiro TITULAR: LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE ³ <hr/> Conselheiro SUPLENTE: MARCELO SIMONELLI ³	00 reunião de um total de 00.

¹ Conforme Decreto nº 1602-S, de 09/12/2020 (DIO-ES 10/12/2020).

² Não foram realizadas reuniões durante o exercício 2020 no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022 (Decreto nº 1602-S, de 09/12/2020).

³ Representantes não empossados; no aguardo de reunião do CGSRH para oficialização da posse.

⁴ Conselheiro substituído durante o mandato.

Em 2020 o CGSRH se reuniu duas vezes, sendo estas em caráter ordinário, sendo esta no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020; não houve reunião com a nova composição do CGSRH referente ao mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022 (APÊNDICE A).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.1.1 Deliberações do CGSRH

Ao longo de 2020 foram computadas 04 (quatro) deliberações do CGSRH, conforme segue:

- Deliberação CGSRH nº 022, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020) – referente ao descomprometimento de R\$ 35.690,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) do total concedido para elaboração da segunda e terceira fases dos trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus, em conformidade com a Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 010 de 31/10/2017.
- Deliberação CGSRH nº 023, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020) – referente ao descomprometimento de R\$ 40.353,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais) do total concedido para apoio ao projeto referente à mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água, denominado AGUAR, conforme Edital Geral FUNDÁGUA/SEAMA nº 001/2011.
- Deliberação CGSRH nº 024, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020) – referente ao descomprometimento adicional de R\$ 660.660,66 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) do total concedido para fins de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – PERH/ES, em conformidade com a Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033 de 06/11/2015, sem prejuízo ao descomprometimento anterior oficializado por meio da Deliberação nº 015 de 08/06/2018.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Deliberação CGSRH nº 025, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2020.

As Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio de consulta à Legislação realizada diretamente na página oficial da SEAMA, em: <https://seama.es.gov.br/>, ou acessando Legislação Ambiental diretamente pelo endereço: <http://servicos.iema.es.gov.br/legislacao/>. Ressalta-se que publicados no DIO-ES constam apenas os extratos das respectivas Deliberações, os quais podem ser acessados por meio de consulta realizada diretamente na página oficial do Diário em: <https://dio.es.gov.br/>.

2.1.2 Resoluções do CGSRH

Ao longo 2020 registrou-se 01 (uma) resolução do CGSRH, conforme segue:

- Resolução CGSRH/FUNDÁGUA nº 004, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020) – que Altera a RESOLUÇÃO CGSRH/FUNDÁGUA Nº 002, de 31 de outubro de 2017, que estabelece os elementos mínimos que deverão constar de propostas apresentadas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da Subconta Recursos Hídricos – SRH.

As Resoluções CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio de consulta à Legislação realizada diretamente na página oficial da SEAMA, em: <https://seama.es.gov.br/>, ou acessando Legislação Ambiental diretamente pelo endereço: <http://servicos.iema.es.gov.br/legislacao/>; ou mesmo, via consulta realizada diretamente na página oficial do Diário em: <https://dio.es.gov.br/>.



2.1.3 Pendências do Ano 2020

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2020, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2020:

- Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 22/09/2020;
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2020, no que tange à SRH.

2.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SRH/Fundágua.

Em 2020 a AGERH, no âmbito do seu Plano de Aplicação/Investimento (PA-AGERH / PI-AGERH), considerando os recursos que lhes são de uso exclusivo para aplicação no referido Plano (Linha 2 do PAA/Fundágua-SRH 2020), aprovou dois novos projetos (Tabela 2.2-A).

Tabela 2.2-A: projetos aprovados no âmbito de Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, para execução com recursos do Fundágua de uso exclusivo no referido Plano, com instrumentos formalizados em 2020.

Projeto	Valor (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia.	689.646,90	<ul style="list-style-type: none">• Resolução CCAF nº 230/2018 (DIO-ES 13/12/2018)• Resolução Agerh nº 010/2019 (DIO-ES 16/12/2019)• Deliberação CAA/AGERH (DIO-ES 23/12/2018)	E-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020	Termo de Cooperação Nº 003/2020, de 24/11/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Projeto	Valor (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo.	522.674,21	<ul style="list-style-type: none">Resolução CCAF nº 269/2020 (DIO-ES 03/08/2020)Resolução Agerh nº 010/2019 (DIO-ES 16/12/2019)Deliberação CAA/AGERH (DIO-ES 23/12/2018)	E-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020	Termo de Cooperação Nº 002/2020, de 27/10/2020

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro/execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA no âmbito do PA-AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

Ressalta-se que, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, salvo os projetos referentes ao PA-AGERH, não houve projeto aprovado pelo CGSRH.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo CGSRH, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação.

2.2.1 Projeto: mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – AGUAR

A fim de executar o projeto de Mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água – AGUAR foi celebrado entre a SEAMA e o Consórcio do Rio Guandu o Convênio nº 002/2013, de 30/12/2013 (Processo nº 56289960, de 30/12/2011), considerando o Edital Geral Fundágua/SEAMA nº 001/2011 (Processo nº 53290291, de 06/05/2011), referente ao biênio 2010-2011.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
16/01/2014	R\$ 218.475,00	30/11/2016	R\$ 144.937,20 CONCLUÍDO Descomprometido (2020): R\$40.353,00

Em 2015 foram constatadas inconsistência nos autos que deveriam ser esclarecidas (ex.: considerou-se em contrapartida, servidores do IEMA).

Ao final de 2016 o processo encontrava-se com o acompanhante sob análise não tendo sido possível apurar se a situação acerca das pendências relativas à prestação de contas foram sanadas.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto ao GFS/SEAMA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 08/08/2018 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

A Secretaria Executiva do FUNDÁGUA reiterou junto GFS/SEAMA a solicitação de informações acerca da situação do convênio a fim de saber se foi finalizada a prestação de contas correspondente, contudo, até o fechamento deste relatório não haviam sido repassadas tais informações.

Considerando, contudo, o histórico dos autos, esta Secretaria Executiva considerou pouco provável que fosse apontada a necessidade de repasse do valor de R\$40.353,00. Assim, visto o tempo transcorrido desde o encerramento da vigência do Convênio 002/2013, foi sugerido em Relatório Anual de Atividades e Desempenho do Fundágua/2019 o descomprometimento do valor não repassado, qual seja: R\$ 40.353,00.

Em 2020, o CGSRH decidiu pelo descomprometimento do referido valor conforme Deliberação CGSRH nº 023, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Acerca da prestação de Contas Final do Convênio 002/2013, realizada com apoio do IEMA, após análise, a autarquia concluiu por sua aprovação.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto apresentado pelo referido Consórcio podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.2 Projeto: fortalecimento dos CBH's

A fim de viabilizar o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH's o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros em alguns projetos/propostas e deliberou por alguns encaminhamentos, estando ainda em curso ou restando considerar concluído em 2020 os que seguem.

Publicação dos extratos das Deliberações, Moções e Resoluções

Foi aprovado o encaminhamento acerca da viabilização de publicação dos extratos das Deliberações, Moções e Resoluções pela SEAMA, no Diário Oficial do Estado, com vistas ao Fortalecimento dos CBH's e do FCCBH/ES, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 024, de 28/05/2015, do biênio 2014-2015.

Acerca de tais publicações ressalta-se que não fora deliberado aplicação de valor para custeio da demanda, não havendo, portanto, o que se falar de acompanhamento do desembolso financeiro referente à prestação de tal serviço.

Considerando o teor da deliberação em referência, registra-se que a mesma fora encaminhada ao Gabinete da SEAMA por meio de Comunicado Interno (C.I./FUNDÁGUA/SEAMA/Nº006-2015 de 25/06/2015), o qual deu origem ao Processo 74246151, de 12/05/2016.

Em prosseguimento à proposta, a SEAMA encaminhou o processo ao setor de Contratos e Convênios para contabilização do custo relativo às referidas publicações por meio do Contrato de publicações desta SEAMA a ser celebrado com o DIO-ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivando subsidiar o cálculo acerca do referido custo o setor manifestou a importância de uma tabela de previsão de gastos para 2016 (2º semestre) considerando estimativa de publicações e número de CBH's que serão atendidos. Assim, a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA providenciou o envio de ofício (OFÍCIO Nº 008/2016 – FUNDÁGUA/SEAMA) ao Presidente do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo – FCCBH/ES solicitando ao mesmo levantar tais informações de modo a subsidiar o setor de Contratos e Convênios.

Visto o tempo transcorrido sem manifestação do FCCBH, conforme Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua referente a 2017, considerou-se oportuno submeter o assunto ao CGSRH para ciência e manifestação acerca do cancelamento da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 024, de 28/05/2015, do biênio 2014-2015.

Em 08/06/2018 o assunto foi levado ao CGSRH tendo o membro representante da AGERH proposto pontuar a questão em reunião do FCCBH/ES para o CGSRH decidir sobre a arquivamento do processo. Os demais membros concordaram com tal proposta e assim o processo permaneceu em sobrestado na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA.

Ao final de 2019 a Secretaria Executiva permanecia sem uma manifestação/resposta por parte do FCCBH.

Por todo o exposto, em especial o tempo transcorrido, conforme Relatório Anual de Atividades e Desempenho do Fundágua/2019, a Secretaria Executiva sugeriu o arquivamento dos autos, sem a necessidade de quaisquer nova deliberação visto que a Deliberação que tratou do tema se ateve à encaminhamento junto à SEAMA. Os encaminhamentos, vale ressaltar, foram devidamente realizados, tendo a Secretaria Executiva adotado as providências cabíveis com vista ao atendimento do disposto na Deliberação. Neste sentido, considerou os encaminhamentos deliberados pelo CGSRH atendidos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

No início de 2020, o Conselho Gestor também manifestou o entendimento de que não havia nada mais a fazer no âmbito do Fundágua; e, considerou o encaminhamento atendido.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do apoio à participação de membros de CBH's ao ENCOB'2015 podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.3 Projeto: elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos

A fim de viabilizar a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/11/2015, do biênio 2014-2015.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total (estimado)*	Término	Apoio aprovado pelo Fundágua
21/01/2017	R\$ 3.832.128,85	20/01/2019.	R\$ 3.832.128,85 Descomprometido (2018): R\$528.825,55 CONCLUÍDO Descomprometido (2020): R\$660.660,66

Considerando que os procedimentos necessários à contratação em referência têm sido conduzidos pela AGERH (Processo nº 71053816, de 20/07/2015), ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito (Processo nº 73242969, de 02/02/2016).

Em 2016 foi assinado o Contrato nº 008/2016, assinado em 02/01/2017, entre AGERH e o Consórcio COBRAPE – NIPPON, tendo como objeto a Prestação de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

serviço para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - PERH/ES, no valor global de **R\$ 2.642.642,64** (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente a sua publicação na imprensa oficial.

Assim, considerando a publicação do resumo do referido contrato no Diário Oficial em 20 de janeiro de 2017, considera-se o referido contrato vigente a partir de 21/01/2017.

Ao final de 2018 o processo 71053816 encontrava-se junto à Gerência de Finanças, aquisições e Parcerias da AGERH, tendo sido encaminhado ao referido setor em 19/05/2016 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Visto o valor aprovado pelo Conselho (R\$ 3.832.128,85) e o valor do contrato (R\$ 2.642.642,64); e, partindo-se da possibilidade de haver a necessidade, devidamente justificada, de um aditivo de valor, que pela legislação não pode ser superior a 25% do valor total do contrato, ou seja: até R\$ 660.660,66; limitando-se portanto o valor total do contrato, em caso de aditivo(s), ao valor total máximo de R\$ 3.303.303,30, conforme Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua referente a 2017, considerou-se oportuno pautar junto ao CGSRH a alteração da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/11/2015 (biênio 2014-2015), de modo a reduzir o valor então deliberado, passando o mesmo para R\$ 3.303.303,30. Assim, tornar-se-ia disponível para futuras aplicações, inclusive para fins do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018, o montante de R\$ 528.825,55.

Em 2018, considerando tais informações o valor de R\$ 528.825,55 foi então descomprometido por meio da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 015, de 08/06/ (biênio out./2016 a out./2018).

Ao final de 2019 o processo 73242969 encontrava-se no setor de Arquivo da AGERH, tendo sido encaminhado ao referido setor em 13/11/2018 conforme verifi-



cado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado. Contudo, visto que o processo trata da descentralização de crédito, assunto este de interesse do FUNDÁGUA; e, considerando que o processo teve origem na SEAMA, considerou-se oportuno solicitar a AGERH o encaminhamento dos autos a SEAMA para ciência da Secretaria Executiva do Fundágua e demais providências por parte da SEAMA.

Ao final de 2019 o processo 73242969 encontrava-se na Diretoria Administrativa e Financeira da AGERH e o projeto fora concluído, sem necessidade de novos recursos, além daqueles previstos no Contrato AGERH 008/2016.

Pelo exposto, por meio do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua/2019 foi sugerido o descomprometimento do valor de R\$ 660.660,66, por este ter sido o montante não utilizado, dentre aqueles previstos na Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033 de 06/11/2015.

Em 2020, o CGSRH decidiu pelo descomprometimento do referido valor conforme Deliberação CGSRH nº 024, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020).

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pela AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.4 Projeto: elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus

2ª e 3ª fases do Projeto

A fim de viabilizar a elaboração da segunda e terceira fases dos trabalhos de elaboração do Enquadramento e Plano de Recursos Hídricos para as bacias hidrográficas dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus, o Conselho Gestor da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000.400,00, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 010, de 31/10/2017, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2017.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total (estimado)</i>	<i>Término*</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
19/12/2017	R\$ 1.000.400,00	19/06/2020 <small>*Considerando o 1º Termo Aditivo.</small>	R\$ 1.000.400,00 CONCLUÍDO Descomprometido (2020): R\$ 35.690,00

Em se tratando da continuidade de um projeto cuja 1ª fase (Processo nº 76009050, de 31/10/2016) havia sido previamente aprovada, conforme já informado neste relatório, reiteramos que: i) os procedimentos necessários à execução do projeto em referência têm sido coordenados pela AGERH; ii) trata-se de uma cooperação entre SEAMA, FAPES, AGERH e IJSN (Processo nº 80128378, de 16/11/2017), conforme Termo de Cooperação nº 006/2017, de 19/12/2017; e iii) os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, serão transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Ao final de 2019 o processo encontrava-se junto à Gerência de Planejamento, Pesquisa e Apoio ao SIGERH, da AGERH, tendo sido encaminhado ao referido setor em 19/12/2019 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Considerando a nova previsão de encerramento do Termo de Cooperação nº 006/2017, conforme 1º Termo Aditivo, que definiu a nova vigência até 19/06/2020; e, que não há referência quanto à necessidade de alteração do valor previsto no TC 006/2017, por meio do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundágua/2019 foi sugerido o descomprometimento do valor de R\$ 35.690,00, por não



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

estar prevista sua utilização, dentre aqueles previstos na Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033 de 06/11/2015.

Em 2020, o CGSRH decidiu pelo descomprometimento do referido valor conforme Deliberação CGSRH nº 022, de 20/03/2020 (DIO-ES de 27/03/2020).

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pela AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.5 Projeto: apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para realização do Projeto de apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 961.915,00, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006, de 14/12/2016, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2016.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total (estimado)	Término*	Apoio aprovado pelo Fundágua
30/03/2017	R\$ 961.915,00	29/03/2020 <small>*Considerando o 1º Termo Aditivo.</small>	R\$ 961.915,00 CONCLUÍDO Valores não transferidos ao executor (R\$ 431.785,00): sob análise



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Os procedimentos necessários à contratação/execução do projeto em referência têm sido conduzidos pela AGERH, contudo trata-se de uma cooperação entre SEAMA, FAPES, AGERH e IJSN (Processo nº 76512649, de 26/12/2016), conforme Termo de Cooperação nº 002/2017, de 30/03/2017. Os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, serão transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCI-TEC.

Ao final de 2020 o processo encontrava-se junto a Subsecretaria de Assuntos Administrativos e Financeiros – SUBAD/SEAMA, tendo sido direcionado ao referido setor em 25/06/2020, conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado. Por meio do encaminhamento foi informado o encerramento da vigência do instrumento e sugerido encaminhamento com vistas a solicitação e análise da prestação de contas final.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pela AGERH podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.6 Projeto: capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para o capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 679.327,27, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total (estimado)	Término	Apoio aprovado pelo Fundágua
28/09/2018	R\$ 679.327,27	27/09/2021	R\$ 679.327,27



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se de uma cooperação entre SEAMA, AGERH, FAPES e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (Processo nº 83345116, de 14/09/2018), conforme Termo de Cooperação nº 004/2018, de 28/09/2018. Os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, são transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Ao final de 2020 o processo encontrava-se junto à servidora da SEAMA responsável pelo acompanhamento do processo, tendo sido encaminhado ao referida acompanhante em 30/10/2019.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.7 Projeto: construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme as seguintes deliberações: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) e Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 (acréscimo de R\$374.360,00), ambas do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total (estimado)	Término	Apoio aprovado pelo Fundágua
<i>Conforme instrumentos específicos firmados com cada município participante.</i>	R\$ 1.400.000,00	<i>Conforme instrumentos específicos firmados com cada município participante.</i>	R\$ 1.400.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Conforme apresentado inicialmente ao CGSRH o projeto teve o objetivo de possibilitar a disponibilização e execução/implantação da tecnologia social “Barraginhas” por meio de transferência de recursos para 10 (dez) municípios no Estado do ES, sendo R\$102.564,00/município.

A implantação do projeto seria em estabelecimentos rurais localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce (municípios de Itaguaçu, Rio Bananal, São Roque do Canaã e Sooretama), Rio Itapemirim (município de Atilio Vivácqua), Rio Santa Maria da Vitória (município de Santa Leopoldina) e Rio São Mateus (municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Nova Venécia). Acerca dos municípios, o CGSRH, quando da apreciação da proposta, manifestou pela possibilidade de alterar os municípios desde que mantivesse o quantitativo de 10 (dez).

Em conformidade com a manifestação do CGSRH, a Assessoria de Gestão Estratégica/SEAMA, em 10/12/2018, sugere a exclusão temporária dos municípios de Itaguaçu, Rio Bananal e Sooretama; e, inclusão dos municípios de Itarana e Santa Teresa. Ainda nos autos, consta manifestação e justificativa quanto a ausência de interesse do município de Rio Bananal em aderir ao projeto, tendo tal manifestação oficializada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Rio Bananal por meio do Ofício Nº 0125/2018 – SEMAMA (Protocolo SEAMA nº 022.164/2018).

Tendo o CGSRH aprovado o apoio financeiro para execução do projeto então proposto, que previa firmar uma cooperação entre SEAMA, AGERH, FAPES e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER (Processo nº 83626972, de 11/10/2018), a SEAMA encaminhou os autos a Procuradoria Geral do Estado – PGE, para análise do instrumento de Convênio pretendido. Dentre as observações apontadas, a PGE manifestou: “[...] a SEAMA deverá elaborar convênios específicos com cada município (através de processos administrativos distintos e específicos), os planos de trabalho também devem ser específicos para cada convênio. [...]”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Assim a SEAMA, ainda em 2018 iniciou a adoção de providências com vista à autuação de processos específicos, observando-se os municípios que seriam contemplados com tal projeto. A SEAMA autuou 12 processos (Tabela 2.2.10-A) visando celebrar convênios com 12 municípios, no entanto apenas 09 entregaram as propostas de Plano de Trabalho, dentre as quais 06 tiveram a análise deferida e, estando aptos a celebrar, tiveram os números de convênios gerados no SIGA. Ao final de 2018 tinha-se apenas 03 convênios assinados (Atílio Vivácqua, Itarana e Sta. Leopoldina), restando serem publicados. Os outros 03 municípios aptos (Ecoporanga, Sta. Teresa e Nova Venécia) ficaram de comparecer à SEAMA em jan./2019 para a assinatura do instrumento. Permaneciam sob análise os Planos de Barra de São Francisco, Água Doce do Norte e São Roque do Canaã. Os processos que tratariam dos convênios com os municípios de Sooretama e Itaguaçu permaneciam sem andamento, aguardando a manifestação dos municípios. Já o município de Rio Bananal manifestou a ausência de interesse em aderir ao projeto.

Tabela 2.2.10-A – Processos referentes à celebração de convênios com municípios para fins de execução do projeto Barraginhas no Espírito Santo; situação em 2018.

PROCESSO	MUNICÍPIO	Convênio	SITUAÇÃO
Proc. 84021306, de 26/11/2018	Sooretama	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84021543, de 26/11/2018	Nova Venécia	Convênio SIGA Nº 006/2018 <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84029439, de 26/11/2018	Água Doce do Norte	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033401, de 27/11/2018	Ecoporanga	Convênio SIGA Nº 004/2018 <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033436, de 27/11/2018	Rio Bananal	NÃO GERADO	Município manifestou ausência de interesse em aderir ao projeto Barraginhas.
Proc. 84033452, de 27/11/2018	Atílio Vivácqua	Convênio SIGA Nº 001/2018 <i>Assinatura: 28/12/2018</i> <i>Public. DIO-ES: ã realizada.</i> Convênio SIGA Nº 001/2019 <i>Assinatura: 27/12/2019</i> <i>Public. DIO-ES: 30/12/2019</i> <i>Valor: R\$ 102.564,00</i>	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	MUNICÍPIO	Convênio	SITUAÇÃO
Proc. 84033479, de 27/11/2018	Barra de São Francisco	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033487, de 27/11/2018	São Roque do Canaã	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84033495, de 27/11/2018	Itaguaçu	NÃO GERADO	PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84065532, de 29/11/2018	Santa Teresa	Convênio SIGA Nº 005/2018 Assinatura: 28/12/2018 Public. DIO-ES: ã realizada.	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE.
		Convênio SIGA Nº 003/2019 Assinatura: 27/12/2019 Public. DIO-ES: 30/12/2019 Valor: R\$ 102.564,00	
Proc. 84065567, de 29/11/2018	Itarana	Convênio SIGA Nº 002/2018 Assinatura: 28/12/2018 Public. DIO-ES: ã realizada.	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE.. PROCESSO EM SOBRESTADO.
Proc. 84065613, de 29/11/2018	Santa Leopoldina	Convênio SIGA Nº 003/2018 Assinatura: 28/12/2018 Public. DIO-ES: ã realizada.	CONVÊNIO SEM EFETIVIDADE.
		Convênio SIGA Nº 002/2019 Assinatura: 27/12/2019 Public. DIO-ES: 30/12/2019 Valor: R\$ 102.564,00	

Cabe esclarecer, porém, que no período transcorrido entre a Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 e as providências de formalização dos Convênios, a SEAMA manifestou junto ao CGSRH o interesse de aditivar a proposta de modo a contemplar mais 04 (quatro) municípios; necessitando para tanto de mais aporte financeiro do FUNDÁGUA. Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário da SEAMA ao CGSRH, este decidiu na forma da Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 aprovar o apoio financeiro para inclusão de 04 municípios no projeto, concedendo para este fim o valor de R\$374.360,00.

Em 2019 não ocorreram as publicações dos convênios assinados, visto a necessidade de adequação dos instrumentos. Assim, novos instrumentos foram propostos e, como resultado, chegou-se ao final de 2019 com a 03 convênios, todos celebrados em 2019, no valor de R\$ 102.564,00/município; os municípios beneficiados em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

tais convênios são: Atílio Vivácqua (Convênio SIGA N° 001/2019, de 27/12/2019; Proc. 84033452), Santa Leopoldina Convênio SIGA N° 002/2019, de 27/12/2019; Proc. 84065613) e Santa Teresa Convênio SIGA N° 003/2019, de 27/12/2019; Proc.84065532).

Ao final de 2020 o processo principal (Proc. 83626972), que trata do projeto apoiado pelo Fundo, encontrava-se junto ao Gabinete da SEAMA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 07/01/2019 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.2.8 Projeto: Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

A fim de viabilizar o apoio financeiro para elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.082.275,95, conforme a seguinte deliberação: Deliberação CGSRH/Fundágua n° 019, de 25/10/2018, do biênio out./2016 a out./2018, no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Início	Valor total (estimado)	Término*	Apoio aprovado pelo Fundágua
30/11/2018	R\$ 1.082.275,95	01/12/2021	R\$ 1.082.275,95

*Considerando o 1º Termo Aditivo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se de uma cooperação entre SEAMA, AGERH, FAPES, IJSN e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB (Processo nº 83809600, de 31/10/2018), conforme Termo de Cooperação nº 006/2018, de 30/11/2018. Os recursos do FUNDÁGUA, quando repassados, são transferidos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUCITEC.

Conforme apresentado ao CGSRH, o projeto seguirá critérios do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e contemplará a elaboração do citado Manual Operativo para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do ES (PERH/ES) e para os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Benevente, Jucu, Santa Maria da Vitória, Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana. Dentre as finalidades do projeto está a de cumprir um dos indicadores do Programa Águas e Paisagem que exige que o Estado elabore ou revise os nove Planos.

Em 05/10/2020 foi assinado o 1º Termo Aditivo, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 006/2018 até 01/12/2021.

Ao final de 2020 o processo encontrava-se junto ao Gabinete da SEAMA, tendo sido encaminhado ao referido setor em 19/10/2020 conforme verificado no portal de acompanhamento de processos do Governo do Estado.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SRH do FUNDÁGUA, o saldo inicial em 2020 totalizava R\$ 21.231.255,30 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), encerrando o ano com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

o valor de R\$ 23.078.624,19 (vinte e três milhões, setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios em 2021. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Para melhor compreensão quanto à situação/comprometimento dos recursos no âmbito da SRH, segue na forma do APÊNDICE B o detalhamento do acompanhamento financeiro de 2020 referentes à SRH do FUNDÁGUA.

No que tange aos gastos realizados em conformidade com o Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, ressalta-se que tal acompanhamento é realizado no âmbito do Processo 72011718, sendo os detalhes da referida execução financeira também apresentados no APÊNDICE B.

Quanto ao referido apêndice ressalta-se que sua elaboração foi subsidiada por: i) planilhas encaminhadas pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, referentes ao detalhamento da execução orçamentária e financeira de recursos do FUNDÁGUA descentralizados à AGERH para fins de utilização no seu Plano de Aplicação; ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pela AGERH, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a projetos aprovados pelo CGSRH ou a projetos aprovados no âmbito PA-AGERH; e, iii) informações disponibilizadas pela SEFAZ.



3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

3.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos florestais e sociedade civil organizada conforme definido na lei (Tabela 3.1-A).

No exercício 2020 o CGSCF foi composto em conformidade com as Tabelas 3.1-A e 3.1-B, considerando respectivamente os mandatos correspondentes aos biênios nov./2018 a nov./2020 e nov./2020 a nov./2022.

Tabela 3.1-A – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio nov./2018 a nov./2020: exercício 2020.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSCF: Secretário de Estado da SEAMA	03 reuniões de um total de 03
<i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Secretaria Executiva do CGSCF: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	03 reuniões de um total de 03.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR: RAFAEL LORENZON BONI <i>(posse 24/07/2019)</i>	03 reuniões de um total de 03.
	Conselheiro SUPLENTE: MARCELO DEOTI E SILVA <i>(posse 07/12/2018)</i>	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA^{3,4} FÁBIO AHNERT <i>(participou de reunião em 07/05/2019 enquanto Diretor Presidente da AGERH, passando a compor o Conselho)</i>	03 reuniões de um total de 03.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
	Conselheiro SUPLENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR⁴ <i>(posse 07/12/2018)</i> MÔNICA AMORIM GONÇALVES^{3,4} JOSÉ ROBERTO JORGE³	
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR: JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR^{3,4} MARIO STELLA CASSA LOUZADA <i>(participou de sua 1a reunião em 29/09/2020)</i> Conselheiro SUPLENTE: EZRON LEITE THOMPSON^{3,4} FABRÍCIO FARDIN <i>(participou de sua 1a reunião em 07/05/2019)</i>	03 reuniões de um total de 03.
Usuários de Recursos Florestais: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro TITULAR: MURILO ANTONIO PEDRONI <i>(posse 07/12/2018)</i> Conselheiro SUPLENTE: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO ³	03 reuniões de um total de 03.
Organização da Sociedade Civil: Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES	Conselheiro TITULAR: SILVIO NASCIMENTO FERREIRA <i>(posse 07/12/2018)</i> Conselheiro SUPLENTE: MAXWELL MIRANDA DE ALMEIDA <i>(posse 07/12/2018)</i>	01 reunião de um total de 03. OBS.: considerando a ausência de representante em 30/04/2020 e 29/09/2020

¹ Conforme Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018, alterado pelos seguintes: Decreto nº 1805-S, de 23/07/2019; e, Decreto nº 2110-S, de 13/10/2019.

² Para fins deste levantamento foi considerado o total de reuniões realizadas durante o exercício 2020 no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020 (Decreto nº 1714-S, de 26/11/2018), ou seja: duas reuniões ordinárias (16/04/2020 e 29/09/2020) e uma extraordinária (30/04/2020).

³ Representante, não chegou a tomar posse uma vez que não compareceu em reunião ou junto à Secretaria Executiva do FUNDÁGUA.

⁴ Conselheiro substituído durante o mandato.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.1-B – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio nov./2020 a nov./2022: exercício 2020.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSCF: Secretário de Estado da SEAMA	01 reunião de um total de 01.
	<i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	
	Secretaria Executiva do CGSCF: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	01 reunião de um total de 01.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR: RAFAEL LORENZON BONI (<i>posse 22/02/2021</i>)	01 reunião de um total de 01.
	Conselheiro SUPLENTE: LUCIANO GUEDES (<i>posse 18/12/2020</i>)	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: FÁBIO AHNERT (<i>posse 19/02/2021</i>)	01 reunião de um total de 01.
	Conselheiro SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO JORGE (<i>posse 18/12/2020</i>)	
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR: MARIO STELLA CASSA LOUZADA (<i>posse 22/02/2021</i>)	01 reunião de um total de 01.
	Conselheiro SUPLENTE: FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI (<i>posse 18/12/2020</i>)	
Usuários de Recursos Florestais: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro TITULAR: MURILO ANTONIO PEDRONI (<i>posse 18/12/2020</i>)	01 reunião de um total de 01.
	Conselheiro SUPLENTE: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO (<i>posse 19/02/2021</i>)	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pescadores Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD	Conselheiro TITULAR: LUCIANA ANDRADE JORGE OLIVEIRA (<i>posse 18/12/2020</i>) Conselheiro SUPLENTE: DANDARA SILVA CABRAL (<i>posse 18/12/2020</i>)	01 reunião de um total de 01.

¹ Conforme Decreto nº 1565-S, de 08/12/2020 (DIO-ES 09/12/2020).

² Para fins deste levantamento foi considerado o total de reuniões realizadas durante o exercício 2020 no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022 (Decreto nº 1565-S, de 08/12/2020), ou seja: uma reunião extraordinária (18/12/2020).

Em 2020, durante o mandato correspondente ao biênio nov./2018 a nov./2020, o CGSCF se reuniu por três vezes, duas em caráter ordinário e uma extraordinariamente; e, durante o mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, o CGSCF se reuniu uma única vez, em caráter extraordinário (APÊNDICE C).

3.1.1 Deliberações do CGSCF

Ao longo de 2020 foram computadas 03 (três) deliberações do CGSCF, conforme segue:

- Deliberação CGSCF nº 013, de 16/04/2020 (DIO-ES 28/04/2020) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2020.
- Deliberação CGSCF nº 014, de 30/04/2020 (DIO-ES 06/05/2020) – retificação da Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA Nº 013, de 16 de abril de 2020, quanto aos recursos disponíveis nas Linhas de Ação II e III do Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Deliberação CGSCF nº 015, de 18/12/2020 (DIO-ES 27/01/2021) – referente a aprovação de questões pertinentes ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira – ACTF nº 001/2016, no que tange a: aditamento quanto ao acréscimo de meta em relação ao quantitativo de contratos de pagamento por serviços ambientais – CPSA a serem firmados; aditamento quanto à alteração do valor da taxa de administração a que o BANDES faz jus por sua atuação como agente financeiro e técnico do PSA; e, forma de repasse dos valores ao BANDES.

As Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio de consulta à Legislação realizada diretamente na página oficial da SEAMA, em: <https://seama.es.gov.br/>, ou acessando Legislação Ambiental diretamente pelo endereço: <http://servicos.iema.es.gov.br/legislacao/>. Ressalta-se que publicados no DIO-ES constam apenas os extratos das respectivas Deliberações, os quais podem ser acessados por meio de consulta realizada diretamente na página oficial do Diário em: <https://dio.es.gov.br/>.

3.1.2 Resoluções do CGSCF

Ao longo 2020 não houveram resoluções do CGSCF.

3.1.3 Pendências do Ano 2020

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2021, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2020:

- Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CCSCF, realizada em 18/12/2020.
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2020, no que tange à SCF.



3.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SCF/Fundágua.

Assim, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto.

3.2.1 Pagamento por Serviços Ambientais

Face ao assunto a ser abordado, referente aos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016 (Processo 75919451) – parceria firmada pelo Governo do Estado, por intermédio da SEAMA, com o BANDES para que este atue como Agente Técnico Financeiro do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais, que levou ao encaminhamento de todos os processos referentes a contratos de pagamentos por serviços ambientais ao BANDES; salvo os processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015.

Assim, registra-se que a prestação de contas se dá por dois meios:

- I. quanto aos processos encaminhados ao BANDES – dependem da emissão do relatório por aquele Banco.
- II. quanto aos processos que permaneceram na SEAMA – ocorrem à medida que cada processo passa por esta Secretaria Executiva, sendo estes objeto de análise/acompanhamento pela mesma, no que tange aos desembolsos financeiros; o acompanhamento técnico deste processos ficam a cargo do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA. Em relação a estes processos, ao final de cada exercício, por meio de relatório do SIGEFES também é possível verificar todos os pagamentos (de parcelas e imposto de renda) realizados a cada contratado/beneficiário do recurso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Mediante os esclarecimentos ora expostos, segue análise correspondente ao item em questão.

Considerando a destinação legal de, no mínimo, 80% para pagamento por serviços ambientais, são apresentadas, na forma do APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF, informações pertinentes ao acompanhamento geral dos desembolsos financeiros realizados inclusive para PSA, a partir da conta principal da SCF, aberta junto ao BANESTES.

Considerando que objetivo deste item é principalmente o acompanhamento financeiro daqueles recursos que integram a conta principal da subconta Cobertura Florestal (conta BANESTES), cabe esclarecer que os dados apresentados no APÊNDICE D não contemplam informações, em detalhe, acerca dos contratos de PSA cujos pagamentos correm em conformidade com acordos celebrados com recursos de contrapartida da SCF/FUNDÁGUA, a exemplo do Acordo de Doação TF093210: GE-EF/Banco Mundial. Assim, as informações dos desembolsos de PSA de contratos iniciados até 31/12/2015, apresentados no APÊNDICE D, referem-se apenas aos pagamentos concretizados com recursos então depositados no banco Banestes, efetuados diretamente pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS da SEAMA.

Para fins deste relatório, entende-se por contrato iniciado aquele que teve concretizado o pagamento de alguma das parcelas previstas, sendo o ano de início aquele de efetivação do pagamento de quaisquer parcela, seja esta de curto ou longo prazo; ou seja: ano de início = ano do 1º pagamento.

Desta forma, considerando que para fins de execução do Acordo de Doação foi aberta conta específica junto ao Banco do Brasil, para melhor gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos envolvidos, o APÊNDICE D se atém à informação do valor e ano do repasse/transferência dos recursos do FUNDÁGUA ao Acordo, ou seja: do Banestes ao Banco do Brasil, considerando o montante de 80% (R\$ 7.427.808,00) do valor total da contrapartida (R\$ 9.284.760,00; 100%) uma vez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

que, pelo Acordo, este é o percentual mínimo a ser comprometido com contratos de PSA.

O acompanhamento quanto à aplicação dos recursos transferidos para conta específica do Banco do Brasil, como contrapartida para fins de implementação do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial, é tratado em item específico referente ao Acordo (ver item 3.2.3).

Oportunamente, cabe reiterar que o foco deste relatório está nas atividades e desempenho referentes ao ano de 2020, considerando pagamentos efetuados pelo GFS/SEAMA.

Pelos registros existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, excluindo-se dados referentes ao agente Técnico e Financeiro do Programa Reflorestar conforme Acordo de Cooperação (ACTF) 001/2016, o valor total pago em 2020, correspondente às parcelas de contratos vigentes que se encontram sob acompanhamento da SEAMA (Contratos referentes a 2013 e 2014, e alguns de 2015 que por alguma peculiaridade retornaram do BANDES a SEAMA), somou R\$ 110.657,13 (~31.540,6254 VRTE; 1VRTE=R\$3,5084), sendo R\$ 65.072,88 (~18.574,7369VRTE; 1VRTE=R\$3,5084) referentes a contratos 2013-2014. Pagamentos realizados pela SEAMA em 2020, em atenção a estes contratos de PSA, considerando inclusive os impostos recolhidos, somaram: R\$ 140.843,18 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos); sendo R\$ 30.186,05 de impostos.

Ao BANDES não foram transferidos em 2020 recursos no valor total de R\$10.985.149,98, dos quais R\$ 985.149,98 correspondem a pagamento de taxa de administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA e R\$10milhões a repasse destinado a pagamento de despesas previstas em Contrato de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA.

Maiores informações pertinentes ao acompanhamento dos desembolsos financeiros, inclusive referentes às transferências de recursos da SCF/FUNDÁGUA ao BANDES, considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

001/2016, de 03 de novembro de 2016 (publicado em 05/11/2016), encontram-se disponíveis no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

3.2.2 Levantamentos e mapeamento da cobertura florestal

A fim de dar continuidade aos levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras (Processo 54137624, de 14/07/2011), referente ao Contrato Nº 001/2012 celebrado entre IEMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02), foi esclarecido ao CGSCF, em sua 1ª Reunião Ordinária, a necessidade de aporte de recursos do Fundo para custear o restante do contrato.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i> ¹	<i>Valor total</i> ²	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
25/02/2012	R\$ 2.223.683,08	30/11/2016 (previsão inicial)	R\$ 2.223.683,08 CONCLUÍDO Valores não transferidos ao proponente (R\$ 224.603,01): sob análise

¹ Data de início do Contrato nº 001/2012, cabendo esclarecer que o projeto o projeto passou a ter apoio do Fundo apenas após a deliberação que ocorreu em 2015.

² Valor que restaria a ser pago quando da deliberação do CGSCF, em 2015.

De modo mais amplo, destaca-se que o objeto do referido contrato é a realização dos serviços de levantamento aerofotogramétrico, apoio de campo, aerotriangulação, restituição da hidrografia, geração do modelo digital de elevação, geração do modelo digital de terreno, restituição da altimetria, elaboração ortofotomosaico e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo.

Após os devidos esclarecimentos, o CGSCF deliberou por apoiar o referido projeto com o aporte de R\$ 2.223.683,08 (dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscientos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme Deliberação CGSCF/Fundágua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

nº 002, de 06/01/2015, considerando a utilização de recursos da linha denominada “estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba”, prevista no Plano de Aplicação 2014-2015 da SCF/Fundágua.

No que tange ao repasse de recursos, ressalta-se que este ocorrera por descentralização interna da SEAMA para o IEMA; o pagamento à empresa foi feito pelo IEMA, uma vez que o contrato com a empresa foi firmado pela autarquia.

O Contrato encontra-se encerrado, porém ainda sem manifestação conclusiva acerca da respectiva prestação de contas, motivo pelo qual não sugerimos o descomprometimento do valor aprovado pelo CGSCF para apoio ao projeto de que trata o contrato em questão.

Ao final de 2019 o processo se encontrava junto à Assessoria Jurídica – ASSJUR do IEMA, tendo esta em 2020 direcionado os autos a Procuradoria-Geral do Estado – PGE-ES para manifestação, onde contou com a análise da Procuradoria de Consultoria Administrativa – PCA. Ao final de 2020 o processo se encontrava junto à Coordenação de Compras, Contratos e Parcerias/IEMA, tendo sido encaminhado a este setor em 12/03/2020 após ciência da ASSJUR/IEMA.

Para fins de atualização quanto à situação do processo, em março/2021 foram solicitadas ao IEMA informações acerca da manifestação PGE e dos últimos encaminhamentos constantes dos autos, contudo, até o encerramento deste relatório não obtivemos tais informações.

Informações gerais, de conhecimento da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto em execução pela empresa Hipparkhos Geotecnologia Ltda., podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.



3.2.3 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial

Conforme informações prestadas pelo Sr. Marcos Franklin Sossai, do Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA, o Acordo de Doação TF093210 prevê que 100% do montante depositado pelo GEF (U\$ 2.262.000,00; R\$ 7.063.773,60 em 10/04/2015) deverá ser utilizado em contratos de PSA cujas propriedades estejam localizadas em algum dos seguintes municípios: Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e Vila Velha.

Já montante de (U\$ 3.600.000,00; R\$ 9.284.760,00 em 10/12/2014), correspondente à contrapartida da SEAMA, este deve ser aplicado em conformidade com a Lei 9.866, por trata-se de recursos provenientes do Fundágua. Assim, 80% do montante da contrapartida é para PSA nos municípios citados e os 20% restantes é para utilização em serviços pertinentes ao Projeto de Restauração e Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Hídricos do Espírito Santo – Florestas para a Vida (FPV).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início¹</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Contrapartida Fundágua</i>
2015	R\$ 16.348.533,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 9.284.760,00

¹ Ano de ocorrência dos depósitos de recursos (doação e contrapartida).

Assim, considerando o objetivo do presente relatório, cabe esclarecer que 100% dos recursos da contrapartida da SEAMA são provenientes da SCF/Fundágua, sendo que 80% deste valor saíram do montante destinado exclusivamente à PSA e 20% saíram dos recursos destinados às demais linhas de ação da subconta.

Por todo o exposto, temos a seguinte distribuição dos recursos:

- Aplicação em PSA: $[100\% \times (\text{R\$ } 7.063.773,60) + 80\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00)]$, ou seja: $\text{R\$ } 7.063.773,60 + \text{R\$ } 7.427.808,00 = \text{R\$ } 14.491.581,60$ (quatorze milhões, qua-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

trocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

- Outros serviços pertinentes ao Programa FPV: 20%x(R\$ 9.284.760,00) = **R\$ 1.856.952,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).**

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro no âmbito do citado Acordo podem ser visualizadas no APÊNDICE E – Acompanhamento Financeiro SCF: FPV.

Vale esclarecer ainda que o montante de recursos que constituem o acordo, tanto aqueles aportados pelo Banco Mundial quanto aqueles aportados como contrapartida, encontra-se depositado em conta específica vinculada ao FUNDÁGUA, a qual seja: GEES/FUNDAGUA/COBFLO/FPV (nomenclatura). Trata-se de conta do Banco do Brasil (Banco: 001), vinculada à Agência 36565-X – Setor público, sendo uma conta Tipo “D”, Indireta (Identificação da Administração), cuja Unidade Gestora/Gestão registra-se sob os números: 410.902 / 41902.

Conforme Acordo, a utilização de tais recursos com PSA deve-se destinar a propriedades localizadas em Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e/ou Vila Velha.

Quanto à distribuição dos recursos aportados no Acordo de Doação TF093210, seja pelo Banco ou pelo Fundo, tem-se o que segue.

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de PSA:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Aporte/Contrapartida Fundágua</i>
10/10/2013	R\$ 14.491.581,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 7.427.808,00

¹ Em 10/12/2014, ocorreu o 1º aporte.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de serv. pertinentes ao FPV:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Aporte/Contrapartida Fundágua</i>
10/10/2013	R\$ 1.856.952,00	Não definido	R\$ 0,00	R\$ 1.856.952,00

No âmbito dos 20% destinados a serviços pertinentes ao Florestas para a Vida (FPV), tem-se os seguintes apoios.

Diagnóstico de uso atual e proposta de adequação em propriedades rurais

Objetivando a elaboração do diagnóstico de uso atual e proposta de adequação em Propriedades Rurais, de acordo com a metodologia do Projeto Florestas para Vida, foi assinado o Contrato nº 025/2014 entre o IEMA e a empresa V&S FLORESTAS E SUSTENTABILIDADE LTDA (CNPJ 17.848.085/0001-65), no valor de R\$ 313.684,21 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio com recursos da contrapartida'</i>
24/11/2014	R\$ 313.684,21	31/12/2015	R\$ 250.948,00 CONCLUÍDO sob análise

Conforme disposto em contrato (Processo 68514883, de 21/11/2014), a fonte de recursos para custeio da contratação provém de Doação do Fundo Fiduciário TF093210 do GEF - Global Environment Facility (Fundo Mundial do Meio Ambiente) e IEMA; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 18.544.0851.1166. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Fonte 0139.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ao final de 2020 o processo encontrava-se junto à Coordenação Orçamentária Financeira e Contábil do IEMA, tendo sido encaminhado a este setor em 29/03/2019.

Para fins de atualização quanto à situação do processo, em março/2021 foi solicitado ao IEMA informação acerca da análise da prestação de contas, contudo, até o encerramento deste relatório não obtivemos tal informação.

Informações gerais, de conhecimento da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do contrato, em execução pela empresa V & S Florestas e Sustentabilidade Ltda., podem ser visualizadas no APÊNDICE E – Acompanhamento Financeiro SCF: Acordo.

3.2.4 Avaliação do Programa Reflorestar

A fim de realizar a avaliação do Programa Reflorestar, que compõe o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação para o exercício 2018 instituído pelo Decreto nº 4202-R, cujo Plano de Trabalho foi apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 008/2018, de 24 de janeiro de 2018 (Protocolo SEAMA nº 001.393/2018, de 24/01/2018), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.018.956,90, conforme Deliberação CGSCF nº 008 de 28/02/2018, no âmbito do biênio out./2016 a out./2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
26/03/2018	R\$ 1.618.956,90	30/06/2022	R\$ 1.618.956,90 Previsto no TC 002-2018: R\$ 1.569.706,90

No âmbito da SEAMA o projeto se encontra sob acompanhamento por meio do processo 80927084, de 25/01/2018.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 2018 foi firmado o Termo de Cooperação nº 002/2018, de 26/03/2018, tendo por objeto a descentralização de créditos para implantação do Centro de monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A); vigência: 26/03/2018 a 30/06/2020 (DIO-ES de 28/03/2018). No âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES o projeto encontra-se em acompanhamento por meio do Processo FAPES nº 80725937.

Em dezembro de 2018, considerando que um dos objetivos estabelecidos é avaliação do impacto da política de pagamento de serviços ambientais (PSA) na variação da cobertura florestal, sendo necessário o acesso às imagens de satélite para realizar análise a partir da comparação do uso do solo; e, considerando a solicitação de aporte de recursos para aquisição do acesso às imagens apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº174/2018, de 23 de novembro (Protocolo SEAMA nº 021.152/2018, de 26/11/2018), o CGSCF aprovou o aditivo de convênio com a FAPES e com o IJSN no valor de R\$ 600.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 010 de 07/12/2018, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020.

Em 26/12/2018, considerando a Deliberação CGSCF nº 010 de 07/12/2018, foi assinado o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2018, tendo como objeto o acréscimo no valor de R\$ 550.750,00 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 002/2018. Com o Aditivo, o valor total do Termo de Cooperação passou a R\$ 1.569.706,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e seis reais, noventa centavos).

Em 30/06/2020 foi publicado no DIO-ES o segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2018, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação conforme Plano de Trabalho integrante do instrumento.

Ao final de 2020 o processo se encontrava junto ao Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA. Informações gerais pertinentes ao acompa-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

nhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

3.2.5 Projeto Revivendo Rios

A fim de apoiar a implementação do Projeto Revivendo Rios, por meio da construção de viveiro florestal com capacidade de produzir 100.000 mudas anuais, em complexo(s) penitenciário(s), utilizando mão de obra de 60 apenados do regime semiaberto, viabilizando o plantio das mudas e a realização de estudo de viabilidade de repovoamento da ictiofauna em área da bacia do rio Doce até 2022, conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA por meio da REP REFLORESTAR Nº 010/2019 (Protocolo SEAMA nº 012.120/2019, de 09/07/2019), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.631.100,00, conforme Deliberação CGSCF nº 012 de 24/07/2019, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i>	<i>Valor total²</i>	<i>Término</i>	<i>Apoio aprovado pelo Fundágua</i>
Obra não iniciada	R\$ 1.631.100,00	04 anos do início da construção do viveiro	R\$ 2.223.683,08

No âmbito da SEAMA o projeto, idealizado juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, se encontra sob acompanhamento do NGPR por meio do processo 87013592, de 19/08/2019.

A proposta decorre de Acordo de Cooperação Técnica entre SEAMA e SEJUS, estando tal Acordo em acompanhamento conforme disposto nos autos do processo 85964832, de 24/05/2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Entre 2019 e final de 2020 não houve desembolso para tal projeto; ainda não havia sido concluído o projeto básico do viveiro e/ou Termo de Referência objetivando a elaboração de tal projeto.

Ao final de 2020 o processo se encontrava junto ao Grupo Administrativo – GA da SEAMA, tendo sido encaminhado ao setor em 22/08/2019. Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

3.3 OUTRAS PARCERIAS AFINS À SCF/FUNDÁGUA

Registra-se em 24/11/2016 a publicação do Convênio 014/2015, celebrado em 11/12/2015, entre o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e a SEAMA (Processo 72495995, de 25/11/2015), tendo metas específicas para ambos os envolvidos, as quais sejam:

- I. BANESTES – tem como meta repassar à conta específica do FUNDÁGUA, além do valor resgatado correspondente a pontos resgatados pelos Clientes Banescard que aderirem à proposta, valor de mesmo montante a ofertado pela instituição;
- II. SEAMA – tem como meta, por meio do Programa Reflorestar, ampliar a cobertura florestal em (seis) hectares.

Os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Considerando a definição clara quanto ao repasse dos recursos (pelos clientes Banescard e pelo BANESTES, ambos por intermédio do Banco) e quanto à sua aplicação, segue neste relatório apenas para efeito de registro e acompanhamento os valores repassados ao Fundo em decorrência do referido Convênio. Até o final de 2017



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

não havia se iniciado aplicações destes recursos em pagamento por serviços ambientais.

Conforme Cláusula Sétima o convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, prazo este prorrogável por idênticos períodos, se quaisquer das partes não manifestarem sua oposição à prorrogação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o término do prazo vigente.

Desta forma, visto a publicação realizada em 24/11/2016, tem-se que o Convênio encontrar-se-ia vigente até 23/11/2017. Contudo, até final de 2020 nenhuma das partes manifestou oposição à prorrogação do referido Convênio, de modo que, pelo que dispõe a Cláusula Sétima, o Convênio se encontra vigente.

Há de se ressaltar que apesar da publicação da assinatura do convênio ter se efetivado em novembro de 2016, o Banestes iniciou os repasses de recursos ao FUNDÁGUA em dezembro de 2015.

Ao final de 2015, registrou-se um saldo em conta (Conta Corrente 26.272.914; Ag. 0104 Central) de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). Ao final de 2016 o saldo somava R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dos quais o montante de R\$ 100,00 (cem reais) corresponde a recursos arrecadados após a data de publicação do Convênio. Em 31/12/2017 o recurso disponível em conta era de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Em 31/12/2018 o recurso disponível era de R\$ 1.940,00 em conta corrente e R\$ 9.302,33 em aplicação junto ao BANESTES (CC 2.627.291-4; Ag. 0104 Central), perfazendo um total de R\$ 11.242,33 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Em 31/12/2019 o recurso disponível era de R\$ 2.600,00 em conta corrente e R\$ 9.840,35 em aplicação junto ao BANESTES (CC 2.627.291-4; Ag. 0104 Central), perfazendo um total de R\$ 12.440,35 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 31/12/2020 o recurso disponível era de R\$ 420,00 em conta corrente e R\$ 12.773,76 em aplicação junto ao BANESTES (CC 2.627.291-4; Ag. 0104 Central), perfazendo um total de R\$ 13.193,76 (treze mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Acerca da aplicação dos recursos, o NGPR/SEAMA iniciou em 2019 discussões internas com vistas à elaboração de uma proposta para utilização do saldo disponível; em 2020 não havia a proposta sido definida.

3.4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SCF do FUNDÁGUA, o saldo em conta (5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES) no início do exercício 2020 totalizava R\$ 30.389.065,40 (trinta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos), tendo o referido exercício encerrado com o saldo final em conta de R\$ 31.330.162,01 (trinta e um milhões, trezentos e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo). Maiores informações acerca dos acompanhamentos financeiros da SCF/Banestes (conta principal), referentes a 2020, constam do APÊNDICE D.

Quanto ao valor verificado nessa conta principal da SCF/FUNDÁGUA (R\$ 31.330.162,01; Conta 5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES), ressalta-se que apenas parte dele está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados ainda não executados e/ou em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Na conta referente ao Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida (91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV; Ag. 3665-X – Banco do Brasil) o saldo existente no início de 2020 era de R\$ 23.107.888,52 (vinte e três milhões, cento e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), estando todo o valor sob invest. financeiro. Ao final do 2020 o saldo em conta somava R\$ 23.622.862,95



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

(vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), estando todo o valor sob investimento financeiro (Tabela 3.4-A). Maiores informações acerca do acompanhamento financeiro da conta 91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV, referentes a 2020, consta do APÊNDICE E.

Tabela 3.4-A – Evolução financeira da conta utilizada para acompanhamento/pagamentos referentes ao projeto Florestas para a Vida, conforme Acordo de Doação TF093210.

GEES/FUNDÁGUA/COBFLOPFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4)					R\$ 23.107.888,52
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em conta (R\$)	Observações
2014	9.284.760,00	0,00	0,00	9.284.760,00	Aporte SCF, 10/12/2014: R\$9.284.760,00
2015	7.063.773,60	1.167.021,02	113.269,15	17.402.285,47	Aporte Doação, 10/04/2015: R\$ 7.063.773,60 (U\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210
2016	0,00	2.289.893,48	868.374,55	18.823.804,40	
2017	0,00	1.764.921,94	36.808,30	20.551.918,04	
2018	164.863,96	1.209.466,85	0,00	21.926.248,85	Devoluções IEMA, 06/12/2018 (R\$ 147.600,80) e 07/12/2018 (R\$17.263,16), deveria ter sido na Conta Principal
2019	0,00	1.181.639,67	0,00	23.107.888,52	
2020	0,00	514.974,43	0,00	23.622.862,95	
Geral	16.513.397,56	8.127.917,39	1.018.452,00	23.622.862,95	

Além de tais valores, ressaltam-se ainda os recursos provenientes do programa de pontos Banescard (26.272.914; Ag. 0104 – BANESTES), que, conforme exposto neste Relatório, somava ao final de 2020 o valor de R\$ 13.193,76 (treze mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para ampliação da cobertura florestal conforme estabelecido no Convênio 014/2015 (Tabela 3.4-B). Informações detalha-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

das acerca do acompanhamento financeiro correspondente ao referido Convênio consta do APÊNDICE F.

Tabela 3.4-B – Evolução financeira da conta utilizada para fins de aportes referentes ao programa de pontos Banescard, conforme Convênio 014/2015.

PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD (Banestes; Ag. 0104, Conta 26.272.914)					R\$	13.193,73
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações	
2015	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00		
2016	4.620,00	0,00	0,00	8.000,00		
2017	840,00	0,00	0,00	8.840,00		
2018	1.940,00	462,33	0,00	11.242,33		
2019	660,00	538,02	0,00	12.440,35		
2020	420,00	333,41	0,00	13.193,76		
<i>Geral</i>	<i>11.860,00</i>	<i>1.333,76</i>	<i>0,00</i>	<i>13.193,73</i>		

Além dos recursos citados, considera-se importante ressaltar os recursos existentes em conta vinculada ao FUNDÁGUA por motivo do Programa Águas e Paisagem, a qual seja: 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG; Ag. 3665-X Banco do Brasil. Ao final de 2020, conforme extratos, havia nesta conta R\$ 8.552.131,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e um reais), sob investimento. Vale esclarecer que o montante existente na referida conta decorre de depósitos correspondentes a reembolsos do Banco Mundial por motivo de contrapartida haja vista o pagamento de contratos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Programa com recursos exclusivos da SCF/FUNDÁGUA.

Os reembolsos realizados pelo Banco Mundial, entre 2017 e 2020 somam o valor de R\$ 8.408.912,59 (oito milhões, quatrocentos e oito reais, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos); o restante do valor existente na conta corresponde aos rendimentos apurados no período (Tabela 3.4-C).

Acerca da aplicação futura dos recursos existentes na conta 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, por terem sido decorrentes de reembolsos por



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

PSA, a Secr. Exec. do FUNDÁGUA entende que, no mínimo, o valor líquido depositado deverá ser utilizado para esse mesmo fim, integrando, portanto, aqueles recursos exclusivos para aplicação em pagamento por serviços ambientais. Quanto aos rendimentos, estes, assim como aqueles apurados na conta principal, devem constituir recursos da SCF para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

Tabela 3.4-C – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2)					R\$ 5.778.960,93
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2017	1.123.909,58	13.091,95	0,00	1.137.001,53	• 1º Aplic. (28/08/2017): R\$ 1.123.909,58.
2018	0,00	25.837,12	0,00	1.162.838,65	-
2019	4.544.293,60	71.828,68	0,00	5.778.960,93	• 2º Aplic. (15/03/2019): R\$ 2.935.778,38; • 3º Aplic. (16/12/2019): R\$ 1.608.515,22.
2020	2.740.709,41	32.460,66	0,00	8.552.131,00	• 4º Aplic. (04/03/2020): R\$ 1.260.469,02 • 5º Aplic. (01/09/2020): R\$ 585.012,20 • 6º Aplic. (18/12/2020): R\$ 895.228,19
Geral	8.408.912,59	143.218,41	0,00	8.552.131,00	

*Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, sendo ref. a contratos PSA pagos com recursos exclusivos da SCF.

** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

Por todo o exposto tem-se que os saldos em contas relacionadas à SCF/FUNDÁGUA, em 31/12/2020, totalizava R\$ 63.518.349,72 (sessenta e três milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos):

- Conta principal da SCF: R\$ 31.330.162,01;
- Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida: R\$ 23.622.862,95;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Convênio 014/2015 - Programa de pontos Banescard: R\$ 13.193,76; e,
- Acordo Gov.ES x Banco Mundial - Programa Águas e Paisagem: R\$ 8.552.131,00.

Vale ressaltar que dentre os saldos apresentados, que somam os R\$ 63.518.349,72, não estão sendo considerados aqueles recursos repassados ao BANDES, porém ainda não utilizados no PSA (Tabela 3.4-D). Para efeito deste Relatório os recursos repassados ao BANDES estão computados como recurso financeiro aplicado em PSA. Nestes termos, cabe ao BANDES informar como e quando de fato utilizou o recurso, bem como retornar ao Fundo os rendimentos correspondentes conforme disposto nos termos do ACTF 001/2016, que trata da parceria correspondente.

Tabela 3.4-D – Evolução financeira da conta FUNDÁGUA junto ao BANDES, no âmbito do Programa Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, para fins de atuação do Banco com Agente Técnico e Financeiro do Programa conforme Acordo de Cooperação (ACTF) 001/2016.

FUNDÁGUA/ACTF 001/2016 (BANDES)					R\$	7.386.714,39
Ano	Aportes* (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações	
2016	30.000.000,00	284.422,56	6.034.749,44	24.249.673,12	• Aporte SCF/Fundágua.	
2017	58.299,41	1.236.050,23	9.981.550,56	15.562.472,20	• Aporte por rescisão contratual.	
2018	28.078.724,82	508.842,15	18.774.280,73	25.375.758,44	• Aporte SCF/Fundágua: R\$ 28 milhões • Aporte por rescisão contratual: R\$ 78.724,82.	
2019	38.861,80	778.878,36	18.806.784,21	7.386.714,39	• Aporte por rescisão contratual.	
2020	10.139.972,60	95.928,30	11.275.055,74	6.347.559,55	• Aporte SCF/Fundágua: R\$ 10 milhões. • Aporte por rescisão contratual: R\$137.399,60. • Aporte por devolução: R\$ 2.573,00.	
Geral	68.315.858,63	2.904.121,60	64.872.420,68	6.347.559,55		

*Os aportes correspondem principalmente aos recursos transferidos da conta principal da SCF/FUNDÁGUA ao BANDES; aportes menores correspondem geralmente a reembolsos por rescisão contratual.

* Dados ref. ao aporte, rendimento e total em conta extraído do Rel. Anual apresentado pelo BANDES; as saídas foram calculadas por meio de fórmula.

Desde a formalização do ACTF 001/2016, vale ressaltar, o Bandes passou a retornar rendimentos ao FUNDÁGUA apenas em 2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Conforme ACTF 001/2016 os rendimentos a serem transferidos a SCF/FUNDÁGUA devem ser calculados com base em taxa equivalente à caderneta de poupança. Considerando os Relatórios Anuais encaminhados pelo BANDES referentes a 2016, 2017, 2018 e 2019, estes rendimentos somavam ao final de 2019 R\$ 2.808.193,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos). Em 2020, o correspondente à soma dos rendimentos apurados nos meses do exercício totalizou R\$ 95.928,30, tendo o BANDES transferido à SCF, em 2020, valor equivalente ao apurado no referido exercício, ou seja: R\$ 95.928,30.

Quanto ao valor necessário para cobrir as despesas existentes, decorrentes dos contratos de prestação por serviços ambientais sob acompanhamento do BANDES, estima-se, a partir do Relatório Anual encaminhado pelo Banco, ref. a 2020, um custo de R\$ 35.708.099,55, a ser desembolsado entre 2020 e 2024; considerando o valor do VRTE (2021) em R\$3,6459.

Se considerarmos os contratos de pagamento por serviços ambientais sob acompanhamento da SEAMA, o valor necessário para cobrir as despesas decorrentes dos contratos, estejam eles no BANDES (R\$ 35.708.099,55) ou na SEAMA (R\$ 1.527.304,19), totalizaria: R\$ 37.235.403,74; considerando o valor do VRTE (2021) em R\$3,6459.

Para fins de acompanhamento e gerenciamento dos recursos do Fundágua destinados a pagamento por serviços ambientais, principalmente no que tange ao PSA, segue na forma da Tabela 3.4-E a situação financeira, existente ao final de 2020 referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES, considerando o valor estimado das despesas pendentes de pagamento e os recursos existentes.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.4-E – Situação financeira, ao final de 2020, referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES: valor pendente de pagamento e recursos existentes; custos estimados considerando o VRTE (20210) = R\$3,6459.

DESPESAS Ñ PAGAS DOS CONTRATOS VIGENTES, DE PREST. POR SERV. AMB, REF. AO PSA (valor estimado incluindo: parcelas CP e LP, IR, consultor e taxa de administração):		R\$ 37.235.403,74	
RECURSOS PREVISTOS PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	RESPALDO	VALOR (R\$)	SÍNTESE: R\$ por Área de Aplicação
1. RECURSOS EXISTENTES		31.501.814,73	Todo o Estado
a) Em conta do FUNDÁGUA já deliberados	PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019	14.006.903,60	
b) Em conta do FUNDÁGUA de uso exclusivo para pagamento por serviços ambientais.	Não previsto em PAA	2.738.438,99	
c) Em conta junto ao BANDES* para pagamento de contratos vigentes.	ACTF 001/2016	6.347.559,55	
d) Em conta junto ao BANDES a ser estornado à SCF para uso em PSA	ACTF 001/2016	0,00	38.432781,83
e) Reembolsos realizados em atenção ao Programa Águas & Paisagens (A&P)	Acordo Banco Mundial	8.408.912,59	
2. RECURSOS PREVISTOS EM DECORRÊNCIA DE ACORDO		6.930.967,10	
a) Reembolsos previstos em atenção ao ÁGUAS E PAISAGEM (A&P)	Acordo Banco Mundial	6.930.967,10	
3. RECURSOS EXISTENTES PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES ESPECÍFICAS		23.622.862,95	Áreas específicas
a) Em conta específica: aplicação em PSA no âmbito do FLORESTAS PARA A VIDA	Acordo Banco Mundial	23.622.862,95	23.622.862,95
DISPONIBILIDADE TOTAL (prevista):		R\$ 62.055.644,78	

* Não desconsiderou-se deste valor, em conta junto ao BANDES, possíveis rendimentos a serem transferidos à SCF/Fundágua.

Quanto aos dados apresentados ressalta-se que sua compilação foi subsidiada por: i) relatórios elaborados e encaminhados pelo BANDES; ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pelo BANDES, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a repasses ao BANDES, transferências do BANDES ao Fundágua e pagamentos realizados pela SEAMA com recursos da SCF/FUNDÁGUA; e, iii) informações registradas pela Secretaria Executiva referentes a contratos cujos processos transitaram no setor.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS

4.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo e organização da sociedade civil conforme definido na lei (Tabela 4.1-A).

Tabela 4.1-A – Composição do CGSRA/Fundágua.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES/INSTITUIÇÃO ¹	PARTICIPAÇÃO ²
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRA: Secretário de Estado da SEAMA	00 reunião de um total de 00.
	Secretaria Executiva do CGSRA: Secretária Executiva do FUNDÁGUA	00 reunião de um total de 00.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR: - Conselheiro SUPLENTE: -	00 reunião de um total de 00.
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR: - Conselheiro SUPLENTE: -	00 reunião de um total de 00.
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR: - Conselheiro SUPLENTE: -	00 reunião de um total de 00.
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo:	Conselheiro TITULAR: - Conselheiro SUPLENTE: -	00 reunião de um total de 00.
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR: - Conselheiro SUPLENTE: -	00 reunião de um total de 00.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 2020 o CGSRA não se reuniu, não havendo mandato de conselho vigente.

Cabe esclarecer que após o início da vigência da Lei 10.557/2016, que alterou a Lei 9.866/2012, o CGSRA reuniu-se apenas 01 (uma) vez, sendo tal reunião realizada no ano de 2016 e em caráter ordinário.

Em 2016 o Conselho Gestor decidira pela pertinência de nova reunião apenas após regulamentação da lei que institui a Residência Ambiental no Estado e/ou mediante aporte de recursos na subconta; o que não acontecera desde então.

Acerca da referida regulamentação, ressalta-se que a SEAMA encaminhou em 2019 projeto de lei objetivando a alteração da lei que instituiu a Residência Ambiental no Estado para, após, encaminhar a proposta de regulamentação da Lei. Ao final de 2020 a proposta se encontrava sob análise da PGE.

4.1.1 Deliberações do CGSRA

Ao longo do exercício 2020 não existiram deliberações do CGSRA.

4.1.1 Pendências

Considerando que não houve nova reunião do CGSRA desde o primeiro encontro do CGSRA, realizado em 2016, ainda resta pendente para apreciação em próxima reunião:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CCSRA, realizada em 04/11/2016.



5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Trata-se de subconta criada em meados de 2019, para a qual, em termos de gestão, cabe salientar, não há ainda Conselho Gestor composto.

No que tange a recursos financeiros, não foi registrada movimentação na referida subconta em 2020.

A movimentação financeira da subconta em questão deverá ocorrer tão logo seja iniciado/definido os procedimentos de arrecadação de recursos decorrentes de sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB, o se encontra em discussão no âmbito da AGERH; a Secretaria Executiva do Fundágua não possui informações acerca de tais prazos.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDÁGUA no ano de 2020, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Em tempo, cabe esclarecer que o presente relatório não fora concluído em data anterior pelo fato desta Secretaria Executiva ter ficado no aguardo de informações necessárias à sua elaboração.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório depende de informações que devem ser disponibilizadas por diferentes órgãos, por exemplo, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, responsável pelo envio de relatórios com as informações discriminadas das receitas repassadas ao FUNDÁGUA; e, AGERH e IEMA, responsáveis por informar a situação dos seus projetos que tiveram a aprovação de apoio financeiro do Fundo. Assim, informações não encaminhadas por estes órgãos até o fechamento deste relatório não foram consideradas em sua elaboração.

Em 25 de março de 2021.

ALINE NUNES GARCIA

Secretária Executiva do FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7 APÊNDICES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CGSRH

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
20/03/2020	8ª Reunião Ordinária	<p>Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Assinatura do Termo de Posse.</p> <p>Item 3. Aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 25/10/2018.</p> <p>Item 4. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 31/07/2019.</p> <p>Item 5. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2019.</p> <p>Item 6. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes a solicitação de apoio financeiro.</p> <p>Item 7. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da subconta Recursos Hídricos para o exercício 2020 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020).</p> <p>Item 8. Discussão e deliberação acerca da proposta de alteração da RESOLUÇÃO CGSRH/FUNDÁGUA Nº 002, de 31 de outubro de 2017, que estabelece os elementos mínimos que deverão constar de propostas apresentadas ao FUNDÁGUA com objetivo de obter apoio financeiro da SRH.</p> <p>Item 9. Assuntos gerais & Encerramento.</p>
22/09/2020	9ª Reunião Ordinária	<p>Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, pertinentes à subconta Recursos Hídricos – SRH</p> <p>i. E-mail, de 22/04/2020, da Associação dos Trabalhadores das Empresas de Petróleo e Gás – ASTEMPEG, referente a “Projeto de Água São Mateus”;</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		<p>ii. Protocolo 2020-C3T0XR, por meio do qual é encaminhado o Ofício AGERH/DP/Nº111/2020, de 07/08/2020 (Documento 2020-MCSMG1), referente ao projeto “Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo”, proposto no âmbito de Plano de Investimento AGERH</p>
		<p>Item 3. Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 20/03/2020</p>
		<p>Item 4. Acompanhamento dos projetos apoiados com recursos da SRH/FUNDÁGUA.</p>
		<p>i. Elaboração do enquadramento e do Plano de Recursos Hídricos nas bacias dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus (2ª e 3ª FASES);</p>
		<p>ii. Apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo;</p>
		<p>iii. Capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo;</p>
		<p>iv. Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo;</p>
		<p>v. Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo;</p>
		<p>vi. Monitoramento da Qualidade da Água, realizado no âmbito do Plano de Aplicação da AGERH.</p>
		<p>Item 5. Informações acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020, e providências adotadas.</p>
		<p>Item 6. Situação financeira e orçamentária da SRH/FUNDÁGUA.</p>
		<p>Item 7. Encerramento do atual mandato do CGSRH.</p>
		<p>Item 8. Assuntos gerais & Encerramento.</p>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SRH**UG - Unidade Gestora:** 410.902**Conta corrente:** 5.556.097

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2019)		R\$ 21.231.255,30
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Aplicação pelo Conselho - Comprometido	2.553.302,30	Apurado até o final de 2019, conforme Relatório Anual
Aplicação pelo Conselho - disponível	15.211.072,28	
Valor total (previsto em 2015): R\$ 4.600.000,00*		
Aplicações desde 2015: R\$ 1.128.476,48		
Sendo: R\$ 2.321,40 (2015), R\$ 46.935,49 (2016)+Valor, do montante total revertido ao Tesouro, que afetou o PAA/AGERH de R\$ 159,00 (2016), R\$ 554.538,56 (2017), R\$ 267.565,29 (2018), R\$ 261.599,54 (2019)		
Plano de Aplicação - PA da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	3.466.880,72	<p>PA AGERH publicados no período:</p> <p>Plano de Aplicação - PA da AGERH 2015/2016 2016/2017 (Resolução AGERH 039/2016)</p> <p>Plano de Aplicação PA da AGERH 2018/2019 (Resolução AGERH 064/2018)</p> <p>Plano de Aplicação PA da AGERH 2020 (Resolução AGERH 10/2019) - DIO 23/12/2019</p>
Plano de Aplicação AGERH - À planejar (Lei Estadual nº10.143/2013*)	0,00	0,5% Royalties (Petróleo & Gás) e respectivos rendimentos: ainda NÃO previstos em PA/AGERH

* Recursos correspondentes a 0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SRH/Fundágua para utilização no PA/AGERH; sendo valores posteriores correspondentes a saldo existente em decorrência do período que vigorou dispositivos da Lei Estadual nº10.143/2013.

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2020					(exceto Linhas I e II)	R\$ 21.231.255,30
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2020	APLICADOS e/ou COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO	
I	2.553.302,30	51.282,00	2.553.302,30	-	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	
II	3.466.880,72	742.539,06	3.466.880,72	-	Implementação de ações previstas no PA-AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH)	
III	15.211.072,28	0,00	0,00	15.211.072,28	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

ÑD	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2019 não distribuídos (ÑD) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020 pelo Conselho Gestor.
Total	21.231.255,30	793.821,06	6.020.183,02	15.211.072,28	

¹ Considerando os descomprometimentos realizados em 08/06/2018, durante a 5ª reunião Ordinária do CGSRH, no valor total de R\$ 1.278.805,55.

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2020 (Aplicações + Rendimento) R\$ 2.834.171,30**EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO**

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Ano (R\$)	Observações
2020	Jan	488.534,76	80.284,53	568.819,29	
	Fev	181.239,56	63.816,83	245.056,39	
	Mar	203.074,38	74.458,18	277.532,56	
	Abr	0,00	62.778,97	62.778,97	
	Mai	0,00	52.737,52	52.737,52	
	Jun	0,00	47.668,55	47.668,55	
	Jul	0,00	43.133,80	43.133,80	
	Ago	0,00	35.772,02	35.772,02	
	Set	1.043.715,30	35.614,79	1.079.330,09	
	Out	173.355,40	36.746,46	210.101,86	
	Nov	0,00	35.214,78	35.214,78	
	Dez	137.451,18	38.574,29	176.025,47	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)**0,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL****R\$ 684.609,75**

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,005	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2015	-	624.782.419,37	3.123.912,10	3.014.162,02	109.750,07
2018	-	848.496.539,13	4.242.482,70	2.969.704,20	33,69
2020	Jan	54.579.757,66	272.898,79	191.029,16	-0,01
	Fev	51.782.731,89	258.913,66	181.239,56	0,00
	Mar	58.021.251,07	290.106,26	203.074,38	0,00
	Abr	49.630.825,24	248.154,13	0,00	0,00
	Mai	34.271.367,99	171.356,84	0,00	0,00
	Jun	16.407.483,98	82.037,42	0,00	0,00
	Jul	31.946.621,75	159.733,11	0,00	0,00
	Ago	41.121.568,97	205.607,84	0,00	0,00
	Set	45.029.802,73	225.149,01	0,00	0,00
	Out	50.399.041,44	251.995,21	0,00	0,00
	Nov	43.395.605,69	216.978,03	0,00	0,00
	Dez	51.055.086,37	255.275,43	0,00	0,00

OBS.: valores repassados e a repassar já consideraram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Conforme Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020), na data de sua publicação deixou de haver a destinação de royalties ao Fundágua.

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2020)**R\$ 575.343,09****Repassado SEFAZ (ref. 2020)****R\$ 575.343,10****Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2020)****-R\$ 0,01**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Peocesso E-docs 2019-M6KRG: referente a repasse de royalties não enviado ao FUNDÁGUA em nov e dez de 2015, abr e mai de 2018, descontados os valores repassados em duplicidade em mar de 2018, conforme apurado no processo.No período a fonte era 015900110 - recursos hídricos.

Repassado SEFAZ (ref. 2015 e 2018)
E-docs 2019-M6KRG

R\$ 109.266,65

? Valor total não repassados pela SEFAZ a SRH/Fundágua (2015 e 2018)
Considerando o disposto nos autos do E-DOCS 2019-M6KRG, considera-se acertados os cálculos, não havendo pendências referentes aos exercício 2015 e 2018. R\$ 0,00

100% DA COMP. FINANCEIRA / USO DOS REC. HÍDRICOS - ENERGIA ELÉT. (II.2) R\$ 1.354.521,88

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	SEFAZ (100%)	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2016	-	816.462,58	816.462,6100	808.298,03	-0,05
2017	-	1.264.152,97	1.264.153,0400	1.251.520,65	-9,14
2018	-	1.568.249,82	1.568.249,7900	1.552.512,02	55,27
2019	-	814.295,03	814.295,0000	806.164,06	-12,01
2020	Jan		0,00	-	0,00
	Fev		85.996,44	-	85.136,48
	Mar		255.486,50	-	252.931,64
	Abr		0,00	-	0,00
	Mai		310.970,06	-	307.860,36
	Jun		155.093,80	-	153.542,86
	Jul		142.097,54	-	140.676,56
	Ago		104.613,50	-	103.567,37
	Set		0,00	1.043.715,30	-1.043.715,30
	Out		175.106,45	173.355,40	-0,01
	Nov		0,00	-	0,00
	Dez		138.839,56	137.451,18	-0,02

OBS.: valores repassados já consideraram o desconto de 1% referente à retenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2020)

R\$ 1.354.521,81

Repassado SEFAZ (ref. 2020)

R\$ 1.354.521,88

Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2020)

-R\$ 0,07

? Total não repassados pela SEFAZ a SRH/Fundágua (2016 a 2019) R\$ 34,08

OUTRAS RECEITAS (II.3) R\$ 188.238,95

Ano	Mês	Valor (R\$)	Observações
2020	Jan	188.238,95	Saldo de Resgate
	Fev		
	Mar		
	Abr		
	Mai		
	Jun		
	Jul		
	Ago		
	Set		
	Out		
	Nov		
	Dez		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

RENDIMENTO FINANCEIRO			(II.4)	R\$	606.800,72
Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado Ano (R\$)		
2020	Jan	80.284,53	80.284,53		
	Fev	63.816,83	144.101,36		
	Mar	74.458,18	218.559,54		
	Abr	62.778,97	281.338,51		
	Mai	52.737,52	334.076,03		
	Jun	47.668,55	381.744,58		
	Jul	43.133,80	424.878,38		
	Ago	35.772,02	460.650,40		
	Set	35.614,79	496.265,19		
	Out	36.746,46	533.011,65		
	Nov	35.214,78	568.226,43		
	Dez	38.574,29	606.800,72		

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2020 (pgto/controle pelo GFS/SEAMA) **R\$ 719.748,52**

EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSRH (R\$)	PAA-AGERH; Pgto pela SEAMA (R\$)	Observações
2020	Jan	188.238,95	-	-	
	Fev	51.282,00	51.282,00	-	Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): R\$ 51.282,00
	Mar	3.396,88	-	3.396,88	PA-AGERH - Proc 82040834: R\$3.396,88 (OB00012 de 11/03/2020; NF 2011)
	Abr	48.673,36	-	-	
	Mai	-	-	-	
	Jun	-	-	-	
	Jul	-	-	-	
	Ago	-	-	-	
	Set	2.371,20	-	-	
	Out	2.371,20	-	2.371,20	Processo 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GSABSEC): R\$2.371,20
	Nov	1.698,44	-	-	PA-AGERH - Proc 82040834: R\$1.698,44 (OB00041 de 19/11/2020; NF 2675)
	Dez	688.770,38	-	-	Processo 2020-KNOTQ: R\$399.000,00 Processo 2020-Q7BLL: R\$262.000,00
TOTAL		986.802,41	53.653,20	666.095,32	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			R\$ 719.748,52
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.	51.282,00	Proc.84033452 (PM Atilio Vivácqua): 2020: R\$ 17.094,00 (2020OB00003 de 17/02/2020; 19/02/2020) Proc.84065613 (PM Sta. Leopoldina): 2020: R\$ 17.094,00 (2020OB00001 de 17/02/2020; 19/02/2020) Proc.84065532 (PM Sta.Teresa): 2020: R\$ 17.094,00 (2020OB00002 de 17/02/2020; 19/02/2020)
II	Despesa no âmbito de PA-AGERH	666.095,32	PA-AGERH/Linha 2: R\$ 399.000,00
1	<i>Processo e-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo.</i>	262.000,00	<i>Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 1</i>
2	<i>Processo e-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia.</i>	399.000,00	<i>Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 2</i>
4	PA-AGERH - Proc 82040834 (Águas & Paisagem): aquisição de Sondas Multiparamétricas com soluções de calibração e treinamento para operação dos equipamentos - Componente 1 - Gestão de Rec. Hídricos e Gestão de Riscos e Desastre/Prog. de Gestão Integrada das Águas e Paisagem (Rec. CONTRAPATIDA)	5.095,32	<i>Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 4</i> Proc 82040834 (CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) 2020: R\$ 5,095,32, sendo R\$3.396,88 (OB00012 de 11/03/2020; NF 2011) e R\$1.698,44 (OB00041 de 19/11/2020; NF 2675); sondas Multiparamétricas Águas e Paisagem
Despesa não prevista	Processo 86425420, de 04/07/2029 (SEP-GABSEC): prestação de serviços de consultoria de compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias do Rio Riacho, Reis Magos, Santa Maria da Vitória, Jucu, Benevente, Rio Novo, e Itabapoana previsto no Componente 3 - Gestão de Bacias e Restauração da Cobertura Florestal do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.	2.371,20	Proc 86425420 (EDUARDO JOSE ALVARENGA TAVEIRA) 08/10/2020: R\$2.371,20; Recursos Contrapartida. Ref. NF 001 - Set/20 OBS.1: em 11/03/2021 foi solicitado ao GFS/SEAMA, verificar se houve equívoco no pagamento da despesa com recursos do FUNDÁGUA. Na oportunidade foi informada a ausência de apreciação/aprovação do Conselho Gestor de subconta do Fundo referente a execução do projeto que trata a respectiva despesa, não tendo a Secr. Executiva do Fundágua constatado também a aprovação da despesa via Plano de Aplicação/Investimento da AGERH. OBS.2: Para efeitos do presente Relatório, considera-se a despesa paga com recursos aplicados no Fundo no exercício do referido pagamento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS COMPROMETIDOS em 31/12/2020 R\$ 5.226.361,96

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSRH R\$ 5.226.361,96

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	2.502.020,30	Demandas direcionadas à SEAMA para providências quanto ao atendimento das aplicações aprovadas. Processo 76512649 (sob prestação de contas; parte do valor ã repassado); Processo 83345116 (repassado100% do valor); Processo 83626972; Processo 83809600.
II	Implementação de ações previstas no PA-AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta (SRH)	2.724.341,66	Processo 71073906; Processo 82040834; Processo e-Docs 2020-KN0TQ; Processo e-Docs 2020-Q7BLL.
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	0,00	Não houve apresentação de proposta ao FUN-DÁGUA-SRH
ÑD	Recursos existentes em 31/12/2019 não distribuídos (ÑD) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020 pelo Conselho Gestor.	0,00	

DETALHAMENTO

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
---------	-----------	-------------	-------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Edital Geral FUNDÁGUA/SEAMA nº 001/2011

Linha de Ação: ref. a Biênio 2010-2011

Processo 56289960, de 30/12/2011 (Consórcio do Rio Guandú): ref. a Mobilização Social, Recuperação de Nascentes e Monitoramento de Água - AGUAR

Instrumento: CONVÊNIO Nº 002/2013, de 30/12/2013

Vigência: 16/01/2014 a 30/11/2016

Obs.: relacionado ao Edital 2011 (Processo 53290291, de 06/05/2011)

0,00

CONCLUÍDO.

CONV. 002/2013 (Consórcio do Rio Guandú; Proc. 56289960). Valor total: R\$ 218.475,00 sendo R\$ 144.937,18 ref. a repasse Fundágua. Repasses efetua-
dos: R\$ 104.584,18 (20/02/2014). Situação: sob análise do Acompanhante do Convênio. Em 2015 foram constatadas inconsistência nos autos que deverão ser esclarecidas (ex.: considerou-se em contrapartida, servidores do IEMA). Ao final de 2016 o processo encontrava-se com o acompanhante sob análise. Após foi encaminhado ao GFS/SEAMA para providências quanto a prestação de contas com apoio do IEMA. Em 10/03/2021, por e-mail, integrante da COFC/IEMA informou que a prestação de contas final do Convênio 002/2013 foi aprovada.

Valor descomprometido (2020): R\$ 40.353,00

Processo nº 74246151, de 12/05/2016 (SEAMA): publicação dos extratos das Deliberações, Moções e Resoluções. Relacionado ao projeto de fortalecimento dos CBH's. Ref.: C.I./FUNDÁGUA/SEAMA/Nº006-2015, de 25/06/2015

0,00

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 024 de 28/05/2015 OBS.: não foi deliberado aplicação de valor para custeio da demanda. Linha de Ação: Fortalecimento de CBH's e do FCCBH-ES; ref. a Biênio 2014-2015. **PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS ADOTADAS** A SEAMA foi oficialmente informada da deliberação, tendo o órgão encaminhado OFÍCIO Nº 008/2016 – FUNDÁGUA/SEAMA ao Presidente do FCCBH/ES com solicitação de previsão de gastos para aquele exercício; não houve resposta até o final de 2019. Obs.: a aprovação foi no sentido de solicitar a publicação pela SEAMA, ficando a cargo do órgão, caso entenda ser pertinente, apresentar proposta mais favorável ao Conselho Gestor. A publicação dos referidos documentos poderão ser publicados na íntegra no "site" da AGERH se responsabilizará pelo repasse de tal informação aos CBH's e ao FCCBH/ES. No início de 2020, o Conselho Gestor entendeu que não havia nada mais a fazer no âmbito do Fundágua, considerando o encaminhamento atendido.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<p>Processo nº 71053816, de 20/07/2015 (AGERH): contratação de consultoria para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH.</p> <p>Instrumento: CONTRATO AGERH Nº 008/2016, de 02/01/2017.</p> <p>Vigência (24 meses): 21/01/2017 a 20/01/2019</p> <p>Obs.: descentralização em acompanhamento por meio do Processo nº 73242969 de 02/02/2016.</p>	<p>0,00</p>	<p style="text-align: right;">Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033 de 06/11/2015 <i>Valor total: R\$ 3.832.128,85</i></p> <p><u>Linha de Ação:</u> Fortalecimento aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2014-2015.</p> <p style="text-align: center;">CONCLUÍDO.</p> <p>CONT. AGERH 008/2016 (COBRAPE/NIPPON; Proc.71053816). Valor total: R\$ 2.642.642,64. <u>Repases efetuados:</u> R\$ 2.642.642,64, sendo: R\$ 1.189.189,20 (2017), R\$ 1.453.453,44 (2018). <u>Situação:</u> repasses concluídos.</p> <p>Valor descomprometido (2018): R\$ 528.825,55* <i>*Resultado do seguinte cálculo: R\$3.832.128,85 - (R\$2.642.642,64+(R\$2.642.642,64*25%)). Tal proposta considera possível aditivo de valor, que legalmente não pode ser superior a 25% (R\$660.660,66) do valor contratado.</i></p> <p>Valor a descomprometido (2020): R\$ 660.660,66</p>
<p>Processo 80128378, de 16/11/2017 (AGERH) / Processo E-Docs 2020-ZKKPW de 06/07/2020: cooperação SEAMA-FAPES-AGERH-IJSN para elaboração do enquadramento e do Plano de Recursos Hídricos nas bacias dos rios Itabapoana, Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus (2ª e 3ª FASES); Termo de Cooperação nº 006/2017, de 19/12/2017 (consolidação do diagnóstico e Prognóstico das condições de uso da água e definição do Enquadramento e PRH nas bacias citadas).</p> <p>Vigência: 19/12/2017 a 19/06/2020, considerando o 1º Termo Aditivo.</p> <p>Ref.: OFÍCIO/AGERH/DP/Nº281/2017 DE 25/09/2017; E, OFÍCIO/AGERH/DP/Nº291/2017 DE 24/10/2017</p>	<p>0,00</p>	<p style="text-align: right;">Deliberação CGSRH/Fundágua nº 010 de 31/10/2017 <i>Valor total: R\$ 1.000.400,00</i></p> <p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2016-2017 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2017).</p> <p style="text-align: center;">CONCLUÍDO. <u>Valor total:</u> R\$ 964.710,00 (TC 006/2017). <u>Repases efetuados ao FUCITEC</u> (iniciados em 2018): R\$ 964.710,00 (2018), sendo R\$ 482.355,00 em 25/01/2018 (2018OB00004 de 25/01/2018) e R\$ 482.355,00 em 12/04/2018 (2018OB00025 de 11/04/2018). <u>A repassar:</u> R\$ 0,00, visto já ter sido repassados o valor total estabelecido no TC 006/2017; processo sob os cuidados do acompanhante do TC pela SEAMA para providências de análise/encerramento.</p> <p>Valor descomprometido (2020): R\$ 35.690,00</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	<p>Processo 76512649, de 26/12/2016 (SEAMA): Projeto de apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo</p> <p>Termo de Cooperação nº 002/2017, de 30/03/2017</p> <p>Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2020, considerando o 1º Termo Aditivo.</p> <p>Ref.: OFÍCIO/AGERH/DP/Nº337/2016 de 18/11/2016</p>	<p>431.785,00</p>	<p>Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 <i>Valor total: R\$ 961.915,00</i></p> <p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2016-2017 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2016).</p> <p>CONCLUÍDO; sob prestação de contas. <u>Valor total:</u> R\$ 961.915,00 (TC 002/2017). <u>Repasses efetuados ao FUCITEC</u> (iniciados em 2017): R\$ 530.130,00 em 07/06/2017 (2017OB00064 de 06/06/2017). <u>A repassar:</u> acompanhante do projeto manifestou que sobraria recurso financeiro, porém não foi confirmado o valor. Em jun/2020, conforme documento 2020-XZ0M89, foi informado a direção superior o encerramento do Termo de Cooperação e sugerido encaminhamento com vistas a solicitação e análise da prestação de contas final.</p>
I	<p>Processo 83345116, de 14/09/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER para capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo; Termo de Cooperação Nº 004/2018, de 28/09/2018.</p> <p>Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2021</p> <p>Ref.: OFÍCIO Nº 232/INCAPER-DP, de 23/08/2018 (Protocolo IEMA nº 015.184/2018, de 24/08/2018)</p>	<p>0,00</p>	<p>Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018 <i>Valor Total: R\$ 679.327,27</i></p> <p>EM ANDAMENTO.</p> <p>Termo de Cooperação 004/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER; Proc. 83345116). <u>Valor total:</u> R\$ 679.327,27 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasses efetuados:</u> R\$ 679.327,27 (nov./2018). <u>Situação:</u> processo encontra-se sob acompanhamento técnico da AGERH.</p> <p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).</p>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<p>Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.</p>	<p>Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018, de 05/10/2018 (R\$1.025.640,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020, de 19/12/2018 (+R\$374.360,00) Valor Total: R\$ 1.400.000,00</p>
<p><u>Instrumentos:</u> Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022</p>	<p>EM ANDAMENTO. CONV. SIGA 001/2019 (PM Atílio Vivácqua; Proc.84033452). Valor total: R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasses realizados:</u> R\$ 17.094,00 (2020OB00003 de 17/02/2020; 19/02/2020)</p>
<p>I Convênio SIGA Nº 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 15/01/2023</p>	<p>1.348.718,00 CONV. SIGA 002/2019 (PM Sta. Leopoldina; Proc.84065613). Valor total: R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasses realizados:</u> R\$ 17.094,00 (2020OB00001 de 17/02/2020; 19/02/2020)</p>
<p>Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022</p>	<p>CONV. SIGA 003/2019 (PM Sta. Teresa; Proc.84065532). Valor total: R\$ 102.564,00 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasses realizados:</u> R\$ 17.094,00 (2020OB00002 de 17/02/2020; 19/02/2020)</p>
<p>Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela SEAMA (Protocolo IEMA nº 017.702/2018, de 02/10/2018)</p>	<p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).</p>
<p>Processo 83809600, de 31/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo; Termo de Cooperação Nº 006/2018, de 30/11/2018.</p>	<p>Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de 25/10/2018 Valor Total: R\$ 1.082.275,95</p>
<p>Vigência: 30/11/2018 a 01/12/2021, considerando 1º Termo Aditivo, de 05/10/2020.</p>	<p>EM ANDAMENTO. Termo de Cooperação 006/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB; Proc. 83809600). Valor total: R\$1.082.275,95 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasses efetuados:</u> R\$ 360.758,65 (dez./2018). <u>Situação:</u> Termo sob acompanhamento técnico da SEDURB e IJSN juntamente com a AGERH.</p>
<p>Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH, apresentada pela AGERH (Protocolo IEMA nº 018.739/2018, de 19/10/2018)</p>	<p><u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).</p>
<p>II PA/AGERH</p>	<p>2.724.341,66 EM ANDAMENTO. <i>Obs.: os recursos devem ser aplicados em conformidade com PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH; cabendo a AGERH a prestação de contas do recurso utilizado.</i></p>
<p>ÑD Reversão para a Conta do Tesouro</p>	<p>0,00 Lei Complementar Estadual nº 833, de 29/08/2016. Valor total: R\$ 27.715.001,67 (revertido em 2016) <i>Obs.: ref. OF/Nº125/SEP/GABSEC, de 12/12/2016</i></p>

APLICAÇÃO EM PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH (Lei Estadual nº10.143/2013)	R\$	4.600.000,00
--	------------	---------------------

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA (Pub. DIO-ES)	PAGO NO PERÍODO (R\$)	OBSERVAÇÃO
Processo 72011718, de 06/10/2015 (AGERH):PA-AGERH 2015/2017	4.600.000,00	23/09/2015 a 31/12/2017	603.954,45	O PA-AGERH 2015/2016 foi aprovado em set./2015. Em 16/08/2016 passou a vigorar na forma do PAA 2016/2017, conforme Resolução AGERH 039/2016. Obs: do valor considerado pago, R\$ 159,00 corresponde ao revertido para a conta do Tesouro em 2016.
PA-AGERH 2018/2019	3.935.656,58	19/01/2018 a 31/12/2019	529.164,83	O PA-AGERH 2018/2019 foi aprovado em jan./2018, conforme Resolução AGERH 064/2018. O valor informado em pgto, refere-se a 2018.
Não aplicado em PA-AGERH 2018/2019	60.388,97	-	-	Saldo que restou aplicar em PA-AGERH, sendo o valor calculado com base no último PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado. OBS: o PA-AGERH 2018/2019 considerou valor referente ao Fundo inferior ao disponibilizado em PAA/FUNDÁGUA-SRH.
PA-AGERH 2020	3.520.602,98	23/12/2019	-	O PA-AGERH 2020, correspondente ao Plano de Investimento AGERH 2020 foi aprovado em 14/11/2019, conforme Resolução AGERH 010/2019; Deliberação CAA/AGERH Nº01 de 20/12/2019 O valor informado em pgto, refere-se a 2020.
Não aplicado em PA-AGERH 2020	-53.722,26	-	-	Saldo a aplicar em PAA, sendo o valor calculado com base no último PAA aprovado. OBS: o PA-AGERH 2020 considerou valor referente ao Fundo superior ao disponibilizado em PAA/FUNDÁGUA-SRH.

HISTÓRICO DE GASTOS EM PA/AGERH		PERÍODO: 2015 A 2017		R\$	603.954,45
ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE				R\$	59.391,90
Gerenciamento e monitoramento das atividades necessárias a implementação dos investimentos relacionados aos itens 2.1, 2.2 e 2.3		R\$	59.391,90		
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS				R\$	544.403,55
Implementação e manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação		R\$	337.425,00		
Monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos		R\$	6.978,55		

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Implementação de programas, projetos, atividades e/ou instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos R\$ -

REVERSÃO DE VALOR PARA O TESOURO (valor até então previsto em Plano de Aplicação da AGERH) Ano 2016 R\$ 159,00

HISTÓRICO DE GASTOS EM PA/AGERH PERÍODO: 2018 A 2019 R\$ 529.164,83
ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE R\$ 45.619,62

Gerenciamento e monitoramento das atividades necessárias a implementação dos investimentos relacionados aos itens 2.1, 2.2 e 2.3 R\$ 45.619,62

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS R\$ 483.545,21

Monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos R\$ 483.545,21 Tommasi (R\$412.984,53; Monit.Qualid.Água) e CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (R\$70.560,68; sondas Multiparamétricas/ Águas e Paisagem)

Implementação de programas, projetos, atividades e/ou instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos R\$ -

DETALHAMENTO PA/AGERH 2020 - FUNDÁGUA

L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	PAGAMENTOS EM 2020 (R\$)	DÍVIDAS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
1	522.677,21	262.000,00	260.674,21	3,00	Aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos
2	2.134.738,17	399.000,00	290.646,90	1.445.091,27	Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado
3	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES
4	213.187,60	81.539,06	199.913,82	68.265,28	Continuidade de Projetos aprovados em exercícios anteriores, com vistas ao fortalecimento do SIGERH/ES
5	-	0,00	0,00	-	Operacionalização do órgão gestor de recursos hídricos
				-	Diferença entre o estabelecido no PA AGERH e o disponível no Fundágua-SRH para este fim.
Total	3.520.602,98	742.539,06	751.234,93	1.973.106,73	

Situação de transferências previstas (PA/AGERH 2020)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

AÇÃO PAA	INICIAL 2020 (R\$)	DÍVIDAS INÍCIO 2020 (R\$)	DEFINIDO 2020 (R\$)	PGTO EFETUADO 2020 pela AGERH (R\$)	DÍVIDAS FINAL 2020* (R\$) <i>*Considerando todos os pgtos (AGERH e SEAMA)</i>
1	522.677,21	0,00	522.674,21	0,00	260.674,21
2	2.134.738,17	0,00	689.646,90	0,00	290.646,90
3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	213.187,60	170.058,43	111.394,45	76.443,74	199.913,82
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.520.602,98	170.058,43	1.323.715,56	76.443,74	751.234,93

A AGERH esclareceu que do total de R\$ 67.532,62 apontado no Relatório Anual de 2019 como pagamento efetuado no âmbito do 3º Aditivo da Tomasi (referente à ação 1.1 do PA-AGERH 2019), o valor de R\$17.666,19 refere-se na verdade a valor pago no âmbito do 2º Aditivo (despesa realizada antes de 11/08/2019)*. Assim, no que se refere a pagamentos realizados em 2019: R\$ 141.172,43 foi pago no âmbito do 2º Aditivo e R\$ 49.866,43 no âmbito do 3º Aditivo, de modo que restara previsto/comprometido para pagamentos em 2020 (ref. ao 3º Aditivo) o valor de R\$ 170.058,43.

Ação PA/AGERH	DESCRIÇÃO	Planejado (R\$)	À Pagar(R\$)	OBSERVAÇÕES
---------------	-----------	-----------------	--------------	-------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

	PA-AGERH Exercícios Anteriores:			Tommasi Analítica Ltda; Cont. 005/2016 iniciado em 11/08/2016, agora vigente até 10/08/2020 (Proc 71073906) Retificação Valor contrato (2º aditivo; 11/08/2018 a 10/08/2019): R\$ 213.187,60. Final PAGO: R\$ 163139,99 +17666,19 = R\$180.806,18 2018: 44.533,84 pago 2019: R\$168.653,76 (previsto). Efetuado 2019: R\$: 123.506,24+17.666,19 = R\$141.172,43 pago. RESTOS CAN- CELADOS: R\$ 45.147,52 -17666,19 = R\$27.481,33
4	Programa de Monitoramento de Águas Interiores do Estado do Espírito Santo: análises ambien- tais.	274.513,56	198.069,82	Valor contrato (3º aditivo; 11/08/2019 a 10/08/2020): R\$ 219.924,86 2019: R\$ 67.532,62 - 17.666,19 (ref. 2º Aditivo)*= 49.866,43 2020: R\$ 152.392,24 + 17.666,19* = R\$ 170.058,43 (previsto). Efetuado 2020: R\$ 48.673,36 pago. RESTOS CANCELADOS: R\$ 121.385,07 OBS: assinado 4º aditivo de prazo, prorrogado por mais 12 meses. Até 10/08/2021 Valor contrato (5º aditivo; 11/08/2020 a 10/08/2021): R\$ 225.840,20 2020: R\$ 27.770,38 2021: R\$ 198.069,82 (previsto)
4	PA-AGERH Exercícios Anteriores:Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (A&P): Componente 1 - Gestão de Rec. Hídricos e Gestão de Riscos e Desastre.Ref.: Acordo de emprés- timo BIRDn.º: 8353-BR	6.939,32	1.844,00	CLEAN ENVIRON- MENTBRASIL ENGENHARIA ECOMÉRCIO LTDA (Proc 82040834). Total*: R\$ 310.000,00, dos quais R\$ 77.500,00 (25%) refere-se a contrapartida Fundágua.Valor pago = R\$75.656,00 2019: R\$ 70.560,68 pago em 20/05/19, sendo R\$68.280,00 (OB00042 de 20/05/2019; NF 028.478) e R\$2.280,68 (OB00043 de 20/05/2019; NF 1355); sondas Multiparamétricas A&P 2020: R\$ 5.095,32, sendo R\$3.396,88 (OB00012 de 11/03/2020; NF 2011) e R\$1.698,44 (OB00041 de 19/11/2020; NF 2675); manuten- ção das sondas.* Esclarecimento obtido junto ao GA/SEAMA em 11/03/2020, após constatação dos pagamento de 2020, por meio de relatório gerado no SIGEFES.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2	<p>Processo e-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia. Ref.: PA-AGERH 2018/2019 (Resolução Agerh nº064/2018) e PI-AGERH 2020</p> <p>Instrumento: TC Nº 003/2020, de 24/11/2020</p> <p>Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2023</p>	689.646,90	290.646,90	<p>Resol. CCAF nº 230/2018 (DO-ES 13/12/2018) Resol. Agerh n.º 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Total: R\$ 689.646,90</p> <p>Pagamentos/Transferências efetuados: R\$ 399.000,00 Sendo: 2020: R\$399.000,00 (dez./2020)</p> <p><u>Linha de Ação:</u> Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado (PI-AGERH 2020)</p>
1	<p>Processo e-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo. Ref.: PI-AGERH 2020</p> <p>Instrumento: TC Nº 002/2020, de 27/10/2020</p> <p>Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2022</p>	522.674,21	260.674,21	<p>Resol. CCAF nº 269/2020 (DO-ES 03/08/2020) Resol. Agerh n.º 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Total: R\$ 522.674,21</p> <p>Pagamentos/ Transferências efetuados: R\$262.000,00 Sendo: 2020: R\$262.000,00 (dez./2020)</p> <p><u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2020)</p>
Total PAA 2018/2019		R\$ 1.493.773,99	R\$ 751.234,93	Considera Pgto AGERH e SEAMA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO RESUMO – FUNDÁGUA: SRH 2020

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Do total, cabe à AGERH (R\$)
Jan	488.534,76	188.238,95	80.284,53	21.611.835,64	3.466.880,72
Fev	181.239,56	51.282,00	63.816,83	21.805.610,03	3.466.880,72
Mar	203.074,38	3.396,88	74.458,18	22.079.745,71	3.463.483,84
Abr	0,00	48.673,36	62.778,97	22.093.851,32	3.463.483,84
Mai	0,00	0,00	52.737,52	22.146.588,84	3.463.483,84
Jun	0,00	0,00	47.668,55	22.194.257,39	3.463.483,84
Jul	0,00	0,00	43.133,80	22.237.391,19	3.463.483,84
Ago	0,00	0,00	35.772,02	22.273.163,21	3.463.483,84
Set	1.043.715,30	2.371,20	35.614,79	23.350.122,10	3.463.483,84
Out	173.355,40	2.371,20	36.746,46	23.557.852,76	3.463.483,84
Nov	0,00	1.698,44	35.214,78	23.591.369,10	3.461.785,40
Dez	137.451,18	688.770,38	38.574,29	23.078.624,19	2.800.785,40
	2.227.370,58	986.802,41	606.800,72	23.078.624,19	2.800.785,40

* O valor total de pagamentos realizados em 2020 pela AGERH (R\$ 76.443,74), no âmbito do seu respectivo Plano de Aplicação não foi considerado neste quadro resumo, na coluna que trata do valor total que cabe à AGERH. Considerando a apresentação da prestação de contas pela AGERH apenas no início do exercício seguinte (2021), resta deduzir do valor apresentado o valor total pago pela AGERH no exercício em referência. Assim o valor real à AGERH consta do detalhamento a seguir em: Recursos aplicados em conta ao final de 2020 >> Recursos de uso exclusivo da AGERH.

Recursos que chegaram a compor a conta em 2020 (I + II) R\$ 23.874.816,45

Recursos aplicados em conta ao final de 2020 R\$ 23.078.624,19

- Recursos de uso exclusivo da AGERH (Lei Estadual nº 10.143/13)¹ R\$ 2.724.341,66

Recursos vinculados à AGERH¹ R\$ 2.724.341,66 , visto pgto em 2020
de: R\$ 742.539,06

* O valor de R\$ 3.520.602,98 foi previsto no PA AGERH 2020; tendo-se, da sua aprovação ao final de 2020, comprometido: R\$ 1.493.773,99

Destes recursos comprometidos, já foram efetuados o pagamento de R\$ 742.539,06

Em suma, considerando o limite estabelecido no PA AGERH 2020 de R\$ 3.520.602,98

e a diferença em relação ao que se encontrava disponível na SRH para o PA AGERH -R\$ 53.722,26

Tem-se um limite para novos compromissos a serem assumidos em PAA/AGERH de R\$ 1.973.106,73

- Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo CGSRH/FUNDÁGUA R\$ 2.502.020,30

- Recursos da SRH/Fundágua não vinculados à PAA/AGERH e ainda não comprometidos R\$ 17.852.262,23

- Recursos com expectativa de descomprometimento em 2021:

R\$ -

- Recursos da SRH/Fundágua que restaria não comprometido caso aprovados os descomprometimentos em 2021:

R\$ 17.852.262,23

- Recursos da SRH/Fundágua que restaria comprometido caso aprovados os descomprometimentos em 2021:

R\$ 2.502.020,30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 APÊNDICE C – REUNIÕES DO CGSCF

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
16/04/2020	9ª Reunião Ordinária	<p>Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Assinatura do Termo de Posse.</p> <p>Item 3. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes a subconta Cobertura Florestal – SRH.</p> <ul style="list-style-type: none">i. Informe sobre Protocolo SEAMA nº 020.138/2019, referente a solicitação de apoio financeiro apresentado pelo município de Alto Rio Novo.ii. Informe sobre Protocolo SEAMA nº 020.372/2019 referente a solicitação de apoio financeiro ao FUNDÁGUA para o município de Mantenedópolis.iii. Informe sobre Protocolo SEAMA nº 022.050/2019 referente a solicitação de apoio financeiro apresentado pelo município de Atilio Vivácqua.iv. Informe sobre o Encaminhamento E-Docs nº 2020-6Z52DM, que trata do Ofício DIROP/2020 Nº 0787, de 10/03/2020, do BANDES. <p>Item 4. Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do CGSCF/Fundágua, realizada no dia 24/07/2019</p> <p>Item 5. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2019.</p> <p>Item 6. Discussão e deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da subconta Cobertura Florestal para o exercício 2020 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020).</p> <p>Item 7. Assuntos gerais & Encerramento.</p>
30/04/2020	4ª Reunião Extraordinária	<p>Item 1. Verificação do <i>quórum</i> & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do CGSCF/Fundágua, realizada no dia 16/04/2020</p> <p>Item 3. Informe acerca de retificação em valores apresentados no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF do Relatório Anual do FUNDÁGUA</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		referente a 2019
		Item 4. Deliberação acerca de retificação da Deliberação CGSCF/Fundágua nº 013, de 16 de abril de 2020, que versa sobre o PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020.
		Item 5. Encerramento
29/09/2020	10ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, pertinentes à subconta Cobertura Florestal – SCF. i. Protocolo 2020-QP2K23, por meio do qual é encaminhado o Ofício GEPRO/2020 Nº 0849, de 18/03/2020 (2020-Z5DP8M), que trata de repasse de valor referente ao Acordo de Cooperação Técnica – ACTF nº 001/2016, que regula a atuação do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES como Agente Financeiro e Técnico do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA; ii. Protocolo 2020-WQDL3P, por meio do qual é encaminhado o Ofício PRESI/2020 Nº 001065, de 16/06/2020 (2020-TZ1MRM), que trata de taxa de administração referente ao ACTF nº 001/2016, que regula a atuação do BANDES como Agente Financeiro e Técnico do PSA. Item 3. Aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 30/04/2020 Item 4. Acompanhamento dos projetos apoiados com recursos da SCF/FUNDÁGUA i. Levantamento aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras; ii. Implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo; iii. Avaliação do Programa Reflorestar, com vistas a avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa; iv. Pagamento por Serviços Ambientais, no âmbito do PSA; v. Revivendo Rios. Item 5. Informações acerca das alterações promovidas na legislação do FUNDÁGUA por meio da Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020, e providências adotadas. Item 6. Situação financeira e orçamentária da SCF/FUNDÁGUA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Item 7. Encerramento do atual mandato do CGSCF. Item 8. Assuntos gerais & Encerramento.
18/12/2020	5ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação do <i>quórum</i> & Abertura Item 2. Posse dos representantes. Item 3. Informe acerca de Proposta ao FUNDÁGUA-SCF (Documento 2020-1FN19D) constante do Encaminhamento 2020-RDWZ8T, enviada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes <i>Campus</i> Ibatiba. Item 4. Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 29 de setembro de 2020. Item 5. Apresentação e Deliberação acerca do aditamento do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (ACTF) nº 001/2016 considerando o disposto nos autos do processo 75919451 (E-Docs 2020-5PH24), tendo o Acordo por finalidade regular a forma e as condições de atuação da SEAMA e do BANDES na operacionalização do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que é executado com apoio financeiro do FUNDÁGUA -SCF. Item 6. Assuntos gerais & Encerramento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.4 APÊNDICE D – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF

UG - Unidade Gestora: 410.902
Conta corrente: 5.557.350 (BANESTES)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2019)		
	R\$	30.389.065,40
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Aplicações diversas	5.256.168,64	<p><u>Histórico de transferências:</u> R\$ 1.856.952,00 (2014, Acordo TF093210) <u>Reversão de Recursos para o Tesouro:</u> R\$ 7.435855,39; ref. 20% do total revertido R\$37.179.276,95 (2016) <u>Autorizado pelo CGSCF para aplicação em PSA</u> (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38</p>
Aplicação exclusiva em PSA (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	25.132.896,76	<p><u>Histórico de recursos:</u> R\$ 16.637.222,69 (até jun./2012; 60% do saldo); R\$ 2.683.415,80 (2º sem./2012; 80% do saldo); R\$ 9.513.943,12 (2013); R\$ 15.232.573,93 (2014); R\$ 12.056.648,10 (2015); R\$ 9.310.200,54 (2016); R\$ 8.661.650,48 (2017); R\$ 11.878.816,71 (2018); R\$ 9.732.822,71 (2019). <u>Aprovação de aplicação em PSA pelo CGSCF</u> (con- siderando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38 <u>Histórico de reversão de Recursos p/ o Tesouro:</u> R\$ 29.743.421,56 (2016) <u>Histórico de pagamentos (PSA c/impostos):</u> R\$ 291.125,71 (2013); R\$ 1.007.586,30 (2014); R\$ 3.727.964,17 (2015); R\$ 196.640,86 (2016); R\$ 594.117,67 (2017); R\$ 471.761,45 (2018); R\$420.405,38 (2019) <u>Histórico de transferências:</u> R\$ 7.427.808,00 (2014, Acordo TF093210); R\$ 30.000.000,00 (2016, ACTF 001/2016); R\$ 28.000.000,00 (2018, ACTF 001/2016)</p>

* Segundo art. 8º da Lei Estadual nº 9.866/2012, no mínimo 80% dos recursos correspondentes a 2,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SCF/Fundágua serão utilizados em projetos que instituem o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos, conforme Inc. I, art. 7º da referida lei. Contudo o percentual de 2,5% royalties deixou de constituir recursos da SCF/Fundágua a partir de 30/03/2020, data que entrou em vigor a Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

** Valores totais correspondente aos 2,5% de royalties; repassados à SCF: R\$ 27.728.704,48 (até jun./2012; 100% do saldo); R\$ 3.354.269,75 (2º sem./2012); R\$ 11.892.428,90 (2013); R\$ 19.040.717,41 (2014); R\$ 15.070.810,12 (2015); R\$ 11.637.750,68 (2016); R\$ 10.827.063,10 (2017); R\$ 14.848.520,89 (2018); 12.166.028,39 (2019).

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2020					R\$	30.389.065,40
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2020	APLICADO e/ou COMPROMETIDO 2020 (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO	
I	17.433.119,59	10.140.843,18	17.433.119,59	-	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, inclusive para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA instituído no Estado do Espírito Santo.	
	15.400.074,05	10.080.366,60	15.339.597,47	60.476,58	Parte dos R\$ 17.433.119,59 que é específico de PSA na L.Ação I	
II	9.732.822,71	985.149,98	9.732.822,71	-	Apoio financeiro para fins de execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes/iniciados até o final de 2019, no âmbito do PSA, visto novos contratos em 2019 e a atualização monetária de contratos anteriores.	
III	3.223.123,10	0,00	0,00	3.223.123,10	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas	
Total	30.389.065,40	11.125.993,16	27.165.942,30	3.223.123,10		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2020 (Aplicações + Rendimento) **R\$ 12.067.089,77**

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Observações
2020	Jan	2.442.673,77	116.058,26	2.558.732,03	
	Fev	906.197,81	95.335,61	1.001.533,42	
	Mar	1.030.979,77	113.454,87	1.144.434,64	
	Abr	0,00	97.041,21	97.041,21	
	Mai	0,00	81.507,56	81.507,56	
	Jun	0,00	73.599,74	73.599,74	
	Jul	0,00	66.582,55	66.582,55	
	Ago	0,00	55.218,68	55.218,68	
	Set	2.550.609,29	55.868,30	2.606.477,59	
	Out	1.782.009,52	47.710,05	1.829.719,57	
	Nov	0,00	41.962,41	41.962,41	
	Dez	3.420.548,29	46.534,69	3.467.082,98	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)
2,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL **R\$ 3.423.048,74**

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,025	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2015	-	624.782.419,37	15.619.560,48	15.070.810,12	548.750,36
2018	-	848.496.539,13	21.212.413,48	14.848.520,89	168,54
2020	Jan	54.579.757,66	1.364.493,94	955.145,76	0,00
	Fev	51.782.731,89	1.294.568,30	906.197,81	0,00
	Mar	58.021.251,07	1.450.531,28	1.015.371,89	0,00
	Abr	49.630.825,24	1.240.770,63	0,00	0,00
	Mai	34.271.367,99	856.784,20	0,00	0,00
	Jun	16.407.483,98	410.187,10	0,00	0,00
	Jul	31.946.621,75	798.665,54	0,00	0,00
	Ago	41.121.568,97	1.028.039,22	0,00	0,00
	Set	45.029.802,73	1.125.745,07	0,00	0,00
	Out	50.399.041,44	1.259.976,04	0,00	0,00
	Nov	43.395.605,69	1.084.890,14	0,00	0,00
	Dez	51.055.086,37	1.276.377,16	0,00	0,00

OBS.: valores repassados e a repassar já consideram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.

Conforme Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020), na data de sua publicação deixou de haver a destinação de royalties ao Fundúgia.

Processo E-docs 2019-M6KRG: referente a repasse de royalties não enviado ao FUNDÁGUA em nov e dez de 2015, abr e mai de 2018, descontados os valores repassados em duplicidade em mar de 2018, conforme apurado no processo. No período a fonte era 015900210 - cobertura florestal.

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2020) **R\$ 2.876.715,46**

Repassado SEFAZ (ref. 2020) **R\$ 2.876.715,46**

Saldo a repassar SEFAZ (ref. 2020) **R\$ 0,00**

Repassado SEFAZ (ref. 2015 e 2018)
E-DOCS 2019-M6KRG **R\$ 546.333,28**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

? **Valor total não repassados pela SEFAZ a SCF/Fundágua (2015 e 2018)** **R\$ 0,00**
Considerando o disposto nos autos do E-DOCS 2019-M6KRG, considera-se acertados os cálculos, não havendo pendências referentes aos exercícios 2015 e 2018.

OUTRAS RECEITAS					R\$	7.753.167,10
Ano	Mês	Valor (R\$)	Exclusivo PSA	Fechamento (R\$)	Observações	
2020	Jan	0,00		0,00		
	Fev	0,00		0,00		
	Mar	0,00		0,00		
	Abr	0,00		0,00		
	Mai	0,00		0,00		
	Jun	0,00		0,00		
	Jul	0,00		0,00		
	Ago	0,00		0,00		
	Set	2.550.609,29		2.550.609,29	Comp.Ambiental, segundo GFS	
	Out	1.782.009,52		4.332.618,81	Comp.Ambiental, segundo GFS	
	Nov	0,00		4.332.618,81		
	Dez	3.420.548,29		7.753.167,10	Comp.Ambiental, segundo GFS	

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)					R\$	890.873,93
Ano	Mês	Valor (R\$)		Fechamento (R\$)		
2020	Jan	116.058,26		116.058,26		
	Fev	95.335,61		211.393,87		
	Mar	113.454,87		324.848,74		
	Abr	97.041,21		421.889,95		
	Mai	81.507,56		503.397,51		
	Jun	73.599,74		576.997,25		
	Jul	66.582,55		643.579,80		
	Ago	55.218,68		698.798,48		
	Set	55.868,30		754.666,78		
	Out	47.710,05		802.376,83		
	Nov	41.962,41		844.339,24		
	Dez	46.534,69		890.873,93		

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2020 **R\$ 11.125.993,16**

EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS					
Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSCF(R\$)	Pgto PSA (R\$)	Observações
2020	Jan	941.194,73	-	-	
	Fev	40.996,37	-	51.750,25	Pgto PSA: R\$ 40.996,37 IRPF PSA: R\$ 10.753,88
	Mar	51.131,22	-	28.616,35	Pgto PSA: R\$ 24.076,61 IRPF PSA: R\$ 4.539,84
	Abr	3.846,89	-	-	
	Mai	36.413,18	-	49.025,95	Pgto PSA: R\$ 36.413,18 IRPF PSA: R\$ 12.612,77
	Jun	12.612,77	-	-	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Jul	-	-		
Ago	-	-		
Set	381.716,05	-	381.716,05	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 381.716,05 (jan-abr/2020)
Out	10.360.613,45	-	10.360.613,45	ACTF 001/2016 (para CPSA): R\$ 10 milhões ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 360.613,45 (mai-ago/2020)
Nov	10.757,49	-	13.037,05	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 1.586,42 (set/2020) Pgts PSA: R\$ 9.171,07 IRPF PSA: R\$ 2.279,56
Dez	243.513,62	-	241.234,06	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 144.332,34 (out/2020) e R\$96.901,72 (nov/2020)

DETALHAMENTO				
PAGAMENTOS REALIZADOS			R\$	11.125.993,16
L. Ação	Descrição	Valor (R\$)	Observações*	
I	Contratos de 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	65.072,88	Contratos 2014: R\$ 65.072,88	
I	Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.	15.293,72	Contratos 2014: R\$ 15.293,72	
I	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA.	10.000.000,00	08/10/2020: R\$ 10 milhões; 01 repasse realizado conforme 2020OB00031, para pagamentos de CPSA	
I	Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA* * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	60.476,58	Pgto pela SEAMA ref a CPSA 2015: R\$ 60.476,58, sendo R\$ 45.584,25 (parcelas) + R\$14.892,33 (IRPF)	
II	Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA*, visto novos contratos em 2019 e a atualização monetária de contratos anteriores. * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	985.149,98	BANDES (Taxa de Administração): R\$ 985.149,98; sendo set./2020: R\$ 381.716,05 (ref. jan-abr/2020); out./2020: R\$ 360.613,45 (ref. mai-ago/2020); nov./2020: R\$ 1.586,42 (ref. set/2020); dez./2020: R\$ 144.332,34 (ref. out/2020); e, R\$96.901,72 (ref. nov/2020).	

* Um mesmo contrato pode ter pagamentos de curto e longo prazo, bem como IRPF referente a ambas as parcelas. Ressalta-se que os pagamentos citados referem-se a pagamentos realizados pela SEAMA, não contemplando pagamentos realizados pelo BANDES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS		R\$	16.039.949,14
APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSCF		R\$	16.039.949,14
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, inclusive para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA instituído no Estado do Espírito Santo.	7.292.276,41	Em conformidade com o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.866/2012; e, no caso de pagamento por serviços ambientais,
		1.369.276,81	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de pagamento de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SEAMA; s/ acompanhamento do BANDES.
	Parte dos R\$ 17.433.119,59 que é específico de PSA na L.Ação I	3.889.954,06	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de repasse ao BANDES, no âmbito do Acordo de Cooperação 001/2016; observando-se o PAA, neste caso o PAA/Fundágua-SCF 2019.
II	Apoio financeiro para fins de execução de contratos de pagamento por serviços ambientais vigentes/iniciados até o final de 2019, no âmbito do PSA, visto novos contratos em 2019 e a atualização monetária de contratos anteriores.	110.218,65	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de pagamento de atualização monetária de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SEAMA; s/ acompanhamento do BANDES.
		8.637.454,08	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de repasse ao BANDES, no âmbito do Acordo de Cooperação 001/2016; observando-se o PAA, neste caso o PAA/Fundágua-SCF 2019
III	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas	0,00	Em conformidade com o inciso IV do art. 7º da Lei nº 9.866/2012



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2020) = R\$ 3,5084
I	<p>Processo 54137624, de 14/07/2011 (IEMA): ref. ao Contrato N° 001/2012 celebrado entre IEMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02</p> <p>Descentralização/transferências: IEMA; apoio com vistas à dar continuidade aos levant. aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.</p>	224.603,01	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 002 de 06/01/2015</p> <p><i>Obs.: aprova e ratifica ações em execução, conforme 2º ponto de pauta da 1ª reunião ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA..</i></p> <p><i>Ref. mapeamento: Valor: R\$ 2.223.683,08</i></p> <p>CONCLUÍDO; sob prestação de contas.</p> <p>Descent. Orçamentárias em 2015: R\$ 1.051.285,50, sendo: R\$ 210.257,10 (11/03/2015); R\$ 210.257,10 (27/04/2015); R\$ 210.257,10 (24/06/2015); R\$ 420.514,20 (19/08/2015); R\$ 630.771,30 (20/11/2015; anulada em 16/12/2015)</p> <p>Pgts efetuados segundo GFS/IEMA: R\$ 1.999.080,07; todos com recursos do Acordo segundo GFS/SEAMA, sendo R\$ 668.396,89 (2015), R\$115.144,29 (2016) e o restante (R\$ 1.215.538,89) em 2017, sendo estes referentes a: R\$ 393.616,02 (ref. NF 00240, OB00196 de 01/11/2017); R\$ 305.772,14 (ref. NF 00243, OB00169 de 10/10/2017); R\$ 251.883,80 (ref. NF 00239, OB00149 de 14/09/2017); e R\$ 264.266,93 (ref. NF 00238, OB00116 de 17/08/2017)</p>
I	<p>Proposta NGPR/SEAMA: implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo.</p>	133.092,53	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 006 de 14/12/2016</p> <p>Valor total: R\$ 836.867,10</p> <p>EM ANDAMENTO</p> <p>Pgts efetuados: R\$ 622.059,79</p> <p>2018: R\$ 622.059,79, sendo R\$ 390.644,75 Proc 79830765 (ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) + R\$ 35.500,89 (Proc 82107947 - DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA-ME) + R\$ 45.216,40 (Proc 82107866 - VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP) + R\$ 150.697,75 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME)</p> <p>2019: R\$ 81.714,78, sendo R\$ 81.714,78 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME)</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I		0,00	<p style="text-align: right;">Deliberação CGSCF/Fundágua nº 008 de 28/02/2018 (biênio out./2016 a out./2018) Valor total: R\$ 1.018.956,90</p> <p>EM ANDAMENTO. Valor Transferido à FAPES: R\$ 1.018.956,90 (2018)</p> <p>Obs: todo o valor aprovado para apoio ao projeto foi transferido à FAPES de uma única vez, em mar/2018.</p>
I	<p>Processo 80927084 de 25/01/2018 (SE-AMA): avaliação do Programa Reflorestar, com vistas a avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa.</p> <p>Instrumento: Termo de Cooperação Nº 002/2018 celebrado entre SEAMA, FAPES (proc. FAPES 80725937) e IJSN: ref. à implantação do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), com foco no sub-projeto "avaliação do Programa Reflorestar", objeto deste TC.</p> <p>Vigência: 26/03/2018 a 30/06/2022, conforme 2º Termo Aditivo.</p>	44.250,00	<p style="text-align: right;">Deliberação CGSCF/Fundágua nº 010 de 07/12/2018 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total: R\$ 600.000,00</p> <p>EM ANDAMENTO. Valor transferido à FAPES: R\$ 555.750,00, em jun./2019, via FUNCITEC em atendimento à Portaria nº 003-R, de 04/02/2019 relativo à descentralização externa relativo ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2018.</p> <p>Obs.: aprovado com vistas a aditar o Termo de Cooperação 002/2018, para fins de fornecimento de imagens em substituição ao Contrato Nº 001/2016 celebrado entre SEAMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA, que fora CANCELADO.</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<p>Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA*</p> <p>* Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.</p>	5.259.230,87	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 Valor total: R\$ 15.820.479,43. EM ANDAMENTO.</p> <p>Contratado 2013: 624.419,9448 VRTE em PSA (ref. a 78 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 352.350,9428VRTE. <u>Parcelas à pagar:</u> 272.069,0020 VRTE.</p> <p>Contratado 2014: 558.374,9543 VRTE em PSA (ref. a 73 contratos vigentes). <u>Pgto realizados até 2018:</u> 375.005,4331 VRTE. <u>Parcelas à pagar:</u> 183.369,5212 VRTE</p> <p>Contratado 2013+2014 (1.182.794,8991VRTE) Pgto efetuados: 727.356,3759VRTE (até 2018), 99.060,0929VRTE (2019), 18.547,7369VRTE (2020)</p> <p>Imposto de Renda ref. aos Contratos 2013 e 2014. <u>Valor à pagar:</u> R\$ 311.674,80 (91.087,7049 VRTE); estimado em 20% do valor total das parcelas a serem pagas, conforme apurado ao final de 2018.</p> <p>Contratos 2015 a 2018, em conformidade como o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016, celebrado entre SEAMA e BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016). <u>Transf. realizadas até 2018:</u> 58.000.000,00. <u>À transferir:</u> R\$ 13.950.430,64, considerando: I) dívida apurada em R\$40.185.451,23 (sem contratos FPV, visto conta específica); II) saldo no BANDES de R\$ 23.241.062,22; e, III) Reembolsos A&P no total de R\$ 1.123.909,58); conforme Relatório Anual 2018.</p> <p>Pago pela SEAMA ref Contratos 2015: 60.476,58 (2020), sendo R\$ 45.584,88 (Parcelas) +R\$14892,33 (IRPF)</p> <p style="text-align: right;"><i>Valores de VRTE: R\$3,5084 (2020)</i></p>
<p><i>Contratos de 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA</i></p>	1.154.347,19	<p>À PAGAR PELOS CONTRATOS A PARTIR DE 2019*: R\$1.558.373,99 (455.438,5232 VRTE), conforme Delib. CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 (Linha II do PAA/2019)</p> <p>Pagamentos realizados: 2019: R\$ 338.953,92 2020: R\$ 65.072,88</p>
<p><i>Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.</i></p>	214.929,62	<p>À PAGAR PELA SEAMA A PARTIR DE 2019, REF AOS CONTRATOS 2013-2014: R\$ 311.674,80</p> <p>Pagamentos realizados: 2019: R\$ 81.451,46 2020: R\$ 15.293,72</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<p><i>Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA.</i></p>	3.889.954,06	<p>SERÁ TRANSFERIDO AO BANDES PARA SER EMPREGADO NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016 (Processo 75919451, de 20/10/2016 (SEAMA)) . R\$ 13.950.430,64</p> <p>Transferências realizadas: 2019: 0,00 2020: R\$10.000.000,00 (transferido) + R\$ 60.476,58 (ref a CPSA 2015 previsto para estar no BANDES, porém pgto pela SEAMA)</p>
<p>I</p> <p>Revivendo Rios, projeto visa a entrega de Viveiro com capacidade de produção de 100 mil mudas anuais, com uso de mão de obra de apenados, capacitados ao longo do projeto, e estudo acerca da reintrodução de peixes.</p>	1.631.100,00	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 012 de 24/07/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total (Fundágua): R\$ 1.631.100,00</p> <p style="text-align: center;">EM ANDAMENTO.</p>
<p>II</p> <p>Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA*, visto novos contratos em 2019 e a atualização monetária de contratos anteriores.</p> <p>* Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.</p>	8.747.672,73	<p>Deliberação CGSCF/Fundágua nº 013 de 16/04/2020 (biênio nov./2018 a nov./2020) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020 Valor total: R\$ 9.732.822,71.</p> <p style="text-align: center;">EM ANDAMENTO. Pagamentos realizados: R\$ 985.149,98</p> <p>2020: R\$ 985.149,98 (Taxa de Adm./BANDES; jan-nov/2020)</p>
<p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2020. Ref.: Contratos de 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA</p>	29.249,17	<p style="text-align: center;">Base de cálculo Valores de VRTE: R\$3,5084 (2020); Fator de Correção (FC)= ((3,5084/3,4217)-1)=0,025338282; sobre o valor devido de R\$ 1.154.347,19 ao fim de 2020, .</p>
<p>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2020. Ref.: Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.</p> <p>Obs: visto que em 2019 equivaleu a 24,03% , para garantia de recursos, consideramos pertinente, por precaução, considerar 25% .</p>	80.969,47	<p style="text-align: center;">Base de cálculo 0,25% sobre o valor devido ao fim de 2020 com as devidas atualizações (R\$ 1.154.347,19 +R\$29.249,17), considerando os já previstos R\$214.929,62. Ou seja: (((R\$ 1.154.347,19+R\$29.249,17)*0,25)-R\$214.929,62)</p>

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2020. <i>Ref.: Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2018 no âmbito do PSA.</i>	98.564,75	Base de cálculo Valores de VRTE: R\$3,5084 (2020); Fator de Correção (FC)= ((3,5084/3,4217)-1)=0,025338282; sobre o valor previsto a ser transferido de R\$ 3.889.954,06 ao fim de 2020.
<i>Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA.</i>	8.538.889,33	Base de cálculo Saldo decorrente da diferença entre o previsto para a linha II-PAA/Fundágua-SCF (R\$ 9.732.822,71) e os valores das atualizações; R\$ Transferências realizadas: 2020:R\$ 985.149,98 (Taxa de Administração)

Obs.: as informações dos valores pagos referentes aos contratos de PSA constam como aproximados pelos seguintes fatos: (i) ter sido considerada as conversões em VRTE a partir dos valores pagos em reais; (ii) ter utilizado valores constantes em planilhas existentes no setor, os quais ainda não foram validados pela atual gestão por esta não ter tido acesso aos processos físicos.

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2020**EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)**

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)
Jan	2.442.673,77	941.194,73	116.058,26	32.006.602,70	25.897.013,37
Fev	906.197,81	40.996,37	95.335,61	32.967.139,75	26.570.221,37
Mar	1.030.979,77	51.131,22	113.454,87	34.060.443,17	27.353.902,53
Abr	-	3.846,89	97.041,21	34.153.637,49	27.353.902,53
Mai	-	36.413,18	81.507,56	34.198.731,87	27.304.876,58
Jun	-	12.612,77	73.599,74	34.259.718,84	27.304.876,58
Jul	-	-	66.582,55	34.326.301,39	27.304.876,58
Ago	-	-	55.218,68	34.381.520,07	27.304.876,58
Set	2.550.609,29	381.716,05	55.868,30	36.606.281,61	26.923.160,53
Out	1.782.009,52	10.360.613,45	47.710,05	28.075.387,73	16.562.547,08
Nov	-	10.757,49	41.962,41	28.106.592,65	16.549.510,03
Dez	3.420.548,29	243.513,62	46.534,69	31.330.162,01	16.308.275,97
	12.133.018,45	12.082.795,77	890.873,93	31.330.162,01	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Recursos que chegaram a compor a conta em 2020 R\$ 42.456.155,17

Recursos aplicados em conta ao final de 2020 R\$ 31.330.162,01

- Recursos exclusivo para pgto por serv amb.; valor mínimo (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)¹ R\$ 16.745.342,59

¹ Considera recursos comprometidos em PSA no âmbito dos 20%, além dos exclusivos, por decisão do CGSCF em exercícios anteriores a 2020.

Situação dos Recursos de uso exclusivo em PSA:

PAA 2020 (saldo) Para fins de pagamento de Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. R\$ 14.006.903,60

Entradas 2020 Uso não previsto em PAA R\$ 2.738.438,99

Total exclusivo para PSA (Previsto no PAA/2020) R\$ 25.132.896,76

- Repassado ao BANDES p/ aplicação em PSA	R\$ 10.000.000,00	(em 2020)
- Valor pago em contratos de PSA pela SEAMA	R\$ 140.843,18	(em 2020)
- Valor pago por taxa de Adm. pela SEAMA a partir de jan/2020	R\$ 985.149,98	(em 2020)
- Valor à cobrir contratos de PSA de 2013 e 2014, c/ início (1º pgto) anterior a 2015.	R\$ 1.479.495,46	(estimativa 2020; VRTE 2020)
- Valor à cobrir contratos vigentes/iniciados até 31/12/2019 no âmbito do PSA	R\$ 12.527.408,14	(estimativa 2020; VRTE 2020)
Do total previsto, o valor de R\$ 0,00		foi deliberado em 2020 pelo CGSCF no âmbito dos 20%.

Situação dos contratos administrados pela SEAMA ao final de 2020:

Distribuição dos Contratos SEAMA	Devido (R\$)*: parcelas e IRPF	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I. Contratos 2013-2014 (151un): CP e LP	1.231.696,93	0%
- Estimativa IRPF (SEAMA): 24%	295.607,26	0%
Total: 3.513 contratos	R\$ 1.527.304,19	

* Estimativa considerando IR médio 2019-2021 e total pago em parcelas;
1 VRTE (2021) = R\$ 3,6459
IR (média paga em 2019-2020) = 23,7663%

Situação dos contratos administrados pelo BANDES ao final de 2020:

- Valor repassado ao BANDES desde 2016	R\$ 68.000.000,00	, dos quais é ref. 2020	R\$ 10.000.000,00
Rendimentos apurados desde 2016	R\$ 2.904.121,60	, dos quais é ref. 2020	R\$ 95.928,30
Reembolsos por rescisão desde 2016	R\$ 313.285,63	, dos quais é ref. 2020	R\$ 137.399,60
Devolução de recursos recebidos a maior	R\$ 2.573,00	, dos quais é ref. 2020	R\$ 2.573,00
Total de entradas (2016 a 2020)	R\$ 71.219.980,23		
Valor utilizado pelo BANDES até 2020	R\$ 64.872.420,68	, dos quais ref. 2020	R\$ 11.275.055,74
Saldo no BANDES ao final 2020	R\$ 6.347.559,55	, conforme Rel. Anual 2020 BANDES	

Obs: visto o valor utilizado e saldo no BANDES, considerando o total de entradas informado, restaria identificar entrada de: R\$ 0,00

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO**Transferências à SCF/FUNDÁGUA pelo BANDES, conforme previsto no ACTF 001/2016**

Ref. Rendimentos	R\$ 95.928,30	, dos quais é ref. 2020 R\$ 95.928,30
Ref. Rescisão contratual	R\$ 0,00	
Outros (não previsto PAA)	R\$ 0,00	
Total (2016 a 2020)	R\$ 95.928,30	

Saldo disponível no BANDES ao final de 2020 para utilização em PSA = R\$ 6.347.559,55

Distribuição dos Contratos BANDES	Devido (R\$)**: parcelas e IRPF, Consultor e taxa	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I. Não vinculados (1.795un): CP e LP	11.983.271,20	0%
- Estimativa IRPF (BANDES)	2.148.725,75	0%
- Estimativa Tx.Adm. (10%)	1.652.865,12	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	2.396.654,24	0%
<i>Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =</i>	16.528.651,19	
II. Florestas para Vida (328un): CP e LP	2.795.486,53	50% Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	501.260,21	0%
- Estimativa Tx.Adm. (10%)	385.584,55	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	559.098,77	50% Banco Mundial (Prog.A&P)
<i>Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =</i>	3.855.845,51	
III. Águas e Paisagem (1390un): CP e LP	8.756.124,69	50% Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	1.570.063,08	0%
- Estimativa Tx.Adm. (10%)	1.207.741,20	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	1.751.224,21	50% Banco Mundial (Prog.A&P)
<i>Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =</i>	12.077.411,99	
Total: 3.513 contratos	R\$ 35.708.099,55	
	Deste total, tem-se:	
	I) Ref. a Tx. Administração = R\$	3.246.190,87
	II) Ref. a Parcelas PSA+ IRPF+Consultor = R\$	32.461.908,68

**** Estimativa considerando Rel. Anual BANDES ref. a 2020; 1 VRTE (2021) = R\$ 3,6459**Previsão de reembolso Banco Mundial,
via Programa A&P (I e III): R\$ 6.930.967,10 ; ref. a 50% dos pagamentos à realizar.

OBS.: levantamento realizado a partir de informações existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e Rel. Anual de Execução Financeira elaborado pelo BANDES, especialmente o referente a 2020.

- Recursos comprometidos em PSA, além dos exclusivos, por decisão do CGSCF/2020	R\$	-
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo CGSCF	R\$	2.033.045,54
- Recursos da SCF/Fundágua não vinculados a PSA e ainda não comprometidos	R\$	12.551.773,88

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO**7.5 APÊNDICE E – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF: FPV****UG - Unidade Gestora:** 410.902**Conta corrente:** 91010-4 (Conta D)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2019)		R\$ 23.107.888,52
Extrato Conta Corrente (dez./2018)	R\$	-
Extrato Investimento Financeiro (dez./2018)	R\$	23.107.888,52

DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Conta poupança Banco do Brasil	8.266.308,00	Em 10/12/2014 foi realizado o aporte de R\$ 9.284.760,00 com recursos do FUNDÁGUA.
Recursos de Doação - GEF	7.063.773,60	Em 10/04/2015 foi realizada a doação de R\$ 7.063.773,60 (U\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210, ref. ao programa Florestas para a vida - FPV
Rendimentos	7.612.942,96 <i>GEF R\$ 3.234.274,50</i> <i>R\$ 4.378.668,46</i>	6.431.303,29 Não houve rendimento computado em 2015.
Outros	164.863,96	Em dez./2018 houve uma devolução pelo IEMA, visto que era para pgto da NIP/Profil e tal pgto ocorreu direto da conta do Fundo. Assim, apurou-se o aumento de R\$ 164.863,96 na conta.

RATEIO DE RECURSOS POR CATEGORIA: aplicados em conta em 31.12.2019					R\$	23.107.888,52
CATEGORIA	LIMITE ORIGINAL (R\$)	DESCRIÇÃO ¹	APLICADOS ATÉ 2019 (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	
A	9.284.760,00	Pgto por Serviços Ambientais - PSA e outros serviços pertinentes ao programa FPV, c/ aporte FUNDÁGUA	1.018.452,00	1.011.146,99	14.318.934,61	
	7.063.773,60	Pgto por Serviços Ambientais - PSA, c/ 100% do aporte GEF	0,00			
-	0,00	Rendimentos	0,00	0,00	7.612.942,96	
-	0,00	Outros	0,00	0,00	164.863,96	
Total	16.348.533,60		1.018.452,00	1.011.146,99	22.096.741,53	

¹Segundo a Acordo de Doação firmado junto ao Banco Mundial, o recursos aportado pelo Banco deve ser, em sua totalidade, aplicado em PSA. Já o recursos aportado pelo Fundo observará, para aplicação em PSA, o percentual de estabelecido na Lei 9.866/2012 (no mínimo 80%).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2020 (Aplicações+Rendimento) R\$ 514.974,43

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Fechamento (R\$)	Observações
2020	Jan	0,00	76.175,41	76.175,41	
	Fev	0,00	59.384,34	59.384,34	
	Mar	0,00	68.242,79	68.242,79	
	Abr	0,00	56.443,94	56.443,94	
	Mai	0,00	45.975,56	45.975,56	
	Jun	0,00	40.133,03	40.133,03	
	Jul	0,00	34.363,16	34.363,16	
	Ago	0,00	27.551,44	27.551,44	
	Set	0,00	26.132,51	26.132,51	
	Out	0,00	26.817,29	26.817,29	
	Nov	0,00	25.630,64	25.630,64	
	Dez	0,00	28.124,32	28.124,32	

DETALHAMENTO

RECURSOS EXTERNOS	GEF	R\$	-
--------------------------	------------	------------	----------

RECURSOS FUNDÁGUA	SEAMA	R\$	-
--------------------------	--------------	------------	----------

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados) R\$ 514.974,43

Ano	Mês	Valor (R\$)	Ref. GEF (R\$)	Fechamento (R\$)
2020	Jan	76.175,41	23.209,30	76.175,41
	Fev	59.384,34	26.369,63	135.559,75
	Mar	68.242,79	30.291,71	203.802,54
	Abr	56.443,94	25.067,07	260.246,48
	Mai	45.975,56	20.427,13	306.222,04
	Jun	40.133,03	17.835,71	346.355,07
	Jul	34.363,16	15.275,25	380.718,23
	Ago	27.551,44	12.250,82	408.269,67
	Set	26.132,51	11.620,59	434.402,18
	Out	26.817,29	11.924,75	461.219,47
	Nov	25.630,64	11.397,66	486.850,11
	Dez	28.124,32	12.505,25	514.974,43

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2020 R\$ -

DETALHAMENTO

PAGAMENTOS REALIZADOS	R\$	-
------------------------------	------------	----------

Categoria	Descrição	Valor (R\$)	Observações
-----------	-----------	-------------	-------------

Não existiram pagamentos com recursos desta conta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS **R\$ 42.585,75**

APLICAÇÕES		(valores estimados, visto considerar o VRTE)	
		R\$	42.585,75
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
A	Pgto por Serviços Ambientais - PSA	42.585,75	

DETALHAMENTO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
			1 VRTE (2021) = R\$ 3,6459
			<p><u>Valor total contratado: 333.670,1362 VRTE; 65 contratos.</u> Ref. 2013: 15.942,2700 VRTE; 01 contrato. Ref. 2015: 179289,5210 VRTE; 32 contratos. Ref. 2016: 138.438,3452 VRTE; 32 contratos.</p> <p><u>Valor pago via SEAMA (aproximado): 93.497,2669 VRTE</u> <u>Valor à pagar (aproximado): 240.172,8693 VRTE</u></p> <p>Obs: dentre estes contratos, estaria sob acompanhamento da SEAMA apenas 01 (um): Contrato 0027/2013 - Cirilo Olivo Giraldi; para o qual já se pagou, em parcelas: 6.208,5620 VRTE; restando portanto 9.733,7080 VRTE. Em 2020 não houve pagamento ao contrato; por estar vencido integrante do NGPR informou em 2021 que foi sugerido pagamento por indenização.</p> <p>Os demais Contratos (64 un; 2015 e 2016) foram encaminhados em 2016 ao BANDES na seguinte situação: Pago em parcelas 87.288,7049 VRTE, restando a pagar 230.439,1613 VRTE. A partir de então os pagamentos ficaram de ser informados pelo BANDES e, segundo Rel. Anual 2019, tão logo realizado a transferência dos recursos desta conta seriam os valores aqui descontados. Contudo, nenhum desconto foi realizado desde então, conforme orientação da Coordenação do Reflorestar (NGPR). Em 2020 ficou confirmado pelo NGPR que estes 64 contratos encaminhados ao BANDES, teriam reembolsos do Programa Águas e Paisagem, motivo pelo qual não mais devem compor compromissos desta conta D.</p>
A	Contratos de 2013, 2015 e 2016, referentes a PSA	35.488,13	
A	Imposto de Renda: incidente sobre as parcelas a serem pagas	7.097,63	<p>Imposto de Renda estimado em 20% do valor das parcelas a serem pagas. OBS.: % definido com base em pagamentos já efetuados.</p>

V. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES (até 31.12.2020) **R\$ 23.622.862,95**

FONTE	VALOR DISPONÍVEL EM CONTA (R\$)	OBSERVAÇÕES				
Recursos de Contrapartida - Fundágua (1) <i>Obs.: aporte de 9.284.760,00 em 10/12/2014</i>	8.266.308,00	Do valor aportado em 2014: 80% é destinado a PSA; e, 20% em outros serviços pertinentes ao programa FPV				
Recursos de Doação - Banco Mundial (2) <i>Obs.: aporte de R\$ 7.063.773,60 em 10/04/2015</i>	7.063.773,60	Do valor aportado em 2015: 100% é destinado a PSA				
Rendimentos* (3)	8.127.917,39	Rend. Fundágua computados desde 10/12/2014 Rend. GEF computados desde 10/04/2015				
<table border="0"> <tr> <td><i>Fundágua</i></td> <td align="right"><i>R\$ 4.675.468,01</i></td> </tr> <tr> <td><i>GEF</i></td> <td align="right"><i>R\$ 3.452.449,38</i></td> </tr> </table>	<i>Fundágua</i>	<i>R\$ 4.675.468,01</i>	<i>GEF</i>	<i>R\$ 3.452.449,38</i>		
<i>Fundágua</i>	<i>R\$ 4.675.468,01</i>					
<i>GEF</i>	<i>R\$ 3.452.449,38</i>					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Outros	164.863,96	Em dez./2018 houve uma devolução pelo IEMA, visto que era para pgto da NIP/Profil e tal pgto ocorreu direto da conta do Fundo. Assim, apurou-se o aumento de R\$ 164.863,96 na conta.
--------	------------	---

* A utilização de rendimento não está claramente definida no Acordo. Assim, o valor correspondente não foi considerado nas categorias definidas para fins de acompanhamento dos recursos, as quais sejam: PSA (A) e Outros serviços (B).

DETALHAMENTO (não contempla recursos correspondentes a rendimentos)

CATEGORIA	LIMITE ORIGINAL (R\$)	DESCRIÇÃO ¹	APLICADOS (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)
A	9.284.760,00	Pgto por PSA e outros serviços pertinentes ao programa FPV, c/ aporte FUNDÁGUA	1.018.452,00	42.585,75	15.287.495,85
	7.063.773,60	Pgto por PSA, c/ 100% do aporte GEF	-		

¹Segundo a Acordo de Doação firmado junto ao Banco Mundial, o recursos aportado pelo Banco deve ser, em sua totalidade, aplicado em PSA. Já o recursos aportado pelo Fundo observará, para aplicação em PSA, o percentual de estabelecido na Lei 9.866/2012 (no mínimo 80%).

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2020; ref. Acordo de Doação

EVOLUÇÃO FINANCEIRA

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Saldo de Fechamento	Do total, refere-se ao GEF
Jan	0,00	0,00	76.175,41	R\$ 23.184.063,93	R\$ 10.321.257,39
Fev	0,00	0,00	59.384,34	R\$ 23.243.448,27	R\$ 10.347.627,02
Mar	0,00	0,00	68.242,79	R\$ 23.311.691,06	R\$ 10.377.918,73
Abr	0,00	0,00	56.443,94	R\$ 23.368.135,00	R\$ 10.402.985,80
Mai	0,00	0,00	45.975,56	R\$ 23.414.110,56	R\$ 10.423.412,93
Jun	0,00	0,00	40.133,03	R\$ 23.454.243,59	R\$ 10.441.248,64
Jul	0,00	0,00	34.363,16	R\$ 23.488.606,75	R\$ 10.456.523,89
Ago	0,00	0,00	27.551,44	R\$ 23.516.158,19	R\$ 10.468.774,71
Set	0,00	0,00	26.132,51	R\$ 23.542.290,70	R\$ 10.480.395,30
Out	0,00	0,00	26.817,29	R\$ 23.569.107,99	R\$ 10.492.320,06
Nov	0,00	0,00	25.630,64	R\$ 23.594.738,63	R\$ 10.503.717,72
Dez	0,00	0,00	28.124,32	R\$ 23.622.862,95	R\$ 10.516.222,98
	0,00	0,00	514.974,43	R\$ 23.622.862,95	R\$ 10.516.222,98

Recursos que chegaram a compor a conta em 2020 R\$ 23.622.862,95

Recursos disponíveis em conta* R\$ 23.622.862,95

Extrato Conta Corrente (dez./2020) R\$ -

Extrato Investimento Financeiro (dez./2020) R\$ 23.622.862,95

- Recursos de uso exclusivo em PSA R\$ 15.330.081,60

Comprometidos em contratos R\$ 42.585,75 (considerando: 1 VRTE = R\$ 3,6459)

Parcelas previstas (9.733,7080 VRTE), valor aprox.: R\$ 35.488,13

Imposto de Renda (estimado em 20% do valor das parcelas): R\$ 168.524,50

Para novas contratações de PSA R\$ 15.244.910,10 (considerando: 1 VRTE = R\$ 3,6459)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: levantamento realizado a partir de informações existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e de contratos assinados cujos processos passaram no referido setor para registro.

- Recursos de rendimentos	R\$	8.127.917,39
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo Acordo	R\$	-
- Recursos da SCF, ref. Acordo, não vinculados a PSA e ainda não comprometidos	R\$	164.863,96

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO**7.6 APÊNDICE F – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF: BANESCARD****UG - Unidade Gestora:** 410.902**Conta corrente:** 26.272.914 (BANESTES) - Convênio 014/2015 - Prog. Pontos Banes-card

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2018)	R\$	11.242,33
---	------------	------------------

DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Total repassado para fins de ampliação da Cobertura Florestal em 06 (seis) hectares, por meio do Programa Reflorestar.*	11.440,00	Histórico de recursos decorrente de resgate de pontos pelos clientes BANESCARD: R\$ 3.380,00 (2015) R\$ 4.620,00 (2016) R\$ 840,00 (2017) R\$ 1.940,00 (2018) R\$ 660,00 (2019)
Rendimentos apurados em decorrência de aplicações financeiras; iniciadas em 2018.	1.000,35	Não foram computados rendimentos entre 2015 e 2017, visto não terem sido os recursos submetidos a aplicação financeira. Histórico de recursos decorrente de resgate de pontos pelos clientes BANESCARD: R\$ 462,33 (2018) R\$ 538,02 (2019)

* Segundo Convênio 014/2015, celebrado entre BANESTES e SEAMA, os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

SITUAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO 2018	R\$	11.242,33
--	------------	------------------

META	DESCRIÇÃO ¹	APLICADOS ATÉ 2017 (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	Área sob ampliação da cobertura florestal (ha)
I	Ampliação da Cobertura Florestal	0,00	-	12.440,35	0,00

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2020 (Aplicações + Rendimento)	R\$	753,41
---	------------	---------------

HISTÓRICO DA CONTA CORRENTE					
Ano	Mês	Crédito (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Acum. desde 2015 (R\$)
2020	Jan	60,00	45,01	105,01	R\$ 11.545,01
	Fev	60,00	35,69	95,69	R\$ 11.640,70
	Mar	60,00	41,32	101,32	R\$ 11.742,02
	Abr	60,00	34,72	94,72	R\$ 11.836,74
	Mai	0,00	29,17	29,17	R\$ 11.865,91
	Jun	0,00	26,36	26,36	R\$ 11.892,27
	Jul	60,00	23,86	83,86	R\$ 11.976,13
	Ago	60,00	19,77	79,77	R\$ 12.055,90
	Set	60,00	19,33	79,33	R\$ 12.135,23
	Out	0,00	19,37	19,37	R\$ 12.154,60
	Nov	0,00	18,45	18,45	R\$ 12.173,05
	Dez	0,00	20,36	20,36	R\$ 12.193,41



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO (valores de repasses referentes ao Convênio)						
CRÉDITOS DO PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD					R\$	420,00
Ano	Mês	Valor (R\$): Cliente	Valor (R\$): Banco	Repasses (R\$)	Observações	
2020	Jan	30,00	30,00	60,00		
	Fev	30,00	30,00	60,00		
	Mar	30,00	30,00	60,00		
	Abr	30,00	30,00	60,00		
	Mai	0,00	0,00	0,00		
	Jun	0,00	0,00	0,00		
	Jul	30,00	30,00	60,00		
	Ago	30,00	30,00	60,00		
	Set	30,00	30,00	60,00		
	Out	0,00	0,00	0,00		
	Nov	0,00	0,00	0,00		
	Dez	0,00	0,00	0,00		

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)				R\$	333,41
Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)		
2020	Jan	45,01	45,01		
	Fev	35,69	80,70		
	Mar	41,32	122,02		
	Abr	34,72	156,74		
	Mai	29,17	185,91		
	Jun	26,36	212,27		
	Jul	23,86	236,13		
	Ago	19,77	255,90		
	Set	19,33	275,23		
	Out	19,37	294,60		
	Nov	18,45	313,05		
	Dez	20,36	333,41		

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2020	R\$	-
---------------------------------------	------------	----------

DETALHAMENTO			
PAGAMENTOS REALIZADOS			
Meta	Descrição	Valor (R\$)	Observações*

Não houve pagamento com recursos desta conta.

Não houve pagamentos realizados no exercício em referência com recursos decorrentes do Convênio.

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS	R\$	-
---	------------	----------

DETALHAMENTO			
META	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES

1 VRTE (2020) = R\$ 3,6459

Não há projeto/contrato definido para uso do recurso

Não houve empenho ou comprometimento de recursos decorrentes do Convênio até o encerramento do exercício em referência.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

V. ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES (até 31.12.2020) R\$ 13.193,76

FONTE	VALOR DISPONÍVEL EM CONTA (R\$)	OBSERVAÇÕES
Programa BANESCARD (Convênio 014/2015)	11.860,00	Valor repassado ao FUNDÁGUA em decorrência do Convênio para fins de ampliação da Cobertura Florestal em 06 (seis) hectares, por meio do Programa Reflorestar.
Rendimentos*	1.333,76	Rendimentos apurados desde 2018, quando os recursos passaram a ser submetidos a aplicação financeira.

* O convênio não faz referência aos rendimentos.

SITUAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO 2020

META	TOTAL RE-PASSADO (R\$)	DESCRIÇÃO ¹	APLICADO/PAGO (R\$)	COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)
I	11.860,00	Ampliação da Cob. Florestal em 06 (seis) hectares, por meio do Prog. Reflorestar.	0,00	0,00	11.860,00

DETALHAMENTO: ÁREAS EM RECUPERAÇÃO

Início da Ampliação (Ano)	Área total (ha)	Custo estimado (VRTE)	Observações
2015 a 2020	0,00	-	-

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2020 (Convênio BANESCARD)

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Créditos (R\$)	Débitos (R\$)	Rendimento (R\$)	Total (R\$)
Jan	60,00	0,00	45,01	12.545,36
Fev	60,00	0,00	35,69	12.641,05
Mar	60,00	0,00	41,32	12.742,37
Abr	60,00	0,00	34,72	12.837,09
Mai	0,00	0,00	29,17	12.866,26
Jun	0,00	0,00	26,36	12.892,62
Jul	60,00	0,00	23,86	12.976,48
Ago	60,00	0,00	19,77	13.056,25
Set	60,00	0,00	19,33	13.135,58
Out	0,00	0,00	19,37	13.154,95
Nov	0,00	0,00	18,45	13.173,40
Dez	0,00	0,00	20,36	13.193,76
	420,00	0,00	333,41	13.193,76

Recursos que chegaram a compor a conta em 2020 R\$ 13.193,76

Recursos em conta ao final de 2020 R\$ 13.193,76

- Recursos comprometidos em ampliação da cobertura florestal R\$ -

- Recursos ainda não comprometidos em ampliação da cobertura florestal R\$ 13.193,76

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALINE NUNES GARCIA
PRESIDENTE (SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA)
SEAMA - SEAMA
assinado em 25/03/2021 18:09:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2021 18:09:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (PRESIDENTE (SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA) - SEAMA - SEAMA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-K518VQ>